



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 178/2015 – São Paulo, sexta-feira, 25 de setembro de 2015

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 2195, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 2041/2015 para cancelar o período de férias marcado para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO, tendo em vista a remoção, mediante permuta, para a Justiça Federal da 1ª Região, a partir de 24 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 23/09/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015

Processo nº 0019627-02.2015.4.03.8000

Objeto: Fornecimento de diversos materiais de copa e cozinha.

Obtenção do edital: a partir de 28/09/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 13/10/2015, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 13/10/2015, às 11h30.

São Paulo, 23 de setembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 23/09/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1353777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022749-23.2015.4.03.8000 - ALFREDO DOS SANTOS FILHO, no dia 21.09.2015;
- 0022740-61.2015.4.03.8000 - ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO, no dia 21.09.2015;
- 0022732-84.2015.4.03.8000 - ANTONIO ROBERTO MARQUES, no período de 15.09 a 21.09.2015;
- 0009875-06.2015.4.03.8000 - EDUARDO CARVALHO PEREIRA, no período de 18.09 a 01.10.2015;
- 0001569-48.2015.4.03.8000 - JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no período de 22.09 a 25.09.2015;
- 0022735-39.2015.4.03.8000 - LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, no dia 22.09.2015;
- 0022703-34.2015.4.03.8000 - PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI PERES, nos dias 17.09 e 18.09.2015;
- 0000805-62.2015.4.03.8000 - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 21.09 a 27.09.2015;
- 0023925-71.2014.4.03.8000 - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no período de 14.09 a 18.09.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0000319-77.2015.4.03.8000 - ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 21.09.2015;
- 0019032-03.2015.4.03.8000 - CHRISTIANE FOLADOR SALES, no dia 21.09.2015;
- 0003269-59.2015.4.03.8000 - MARIA ALICE LEIS OLIVARES, no período de 21.09 a 20.10.2015;
- 0020685-40.2015.4.03.8000 - MARIA AMELIA ALVES MACRI, no período de 21.09 a 05.10.2015;
- 0022373-37.2015.4.03.8000 - MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES, no período de 21.09 a 25.09.2015;
- 0004306-24.2015.4.03.8000 - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 21.09.2015;
- 0023925-71.2014.4.03.8000 - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 21.09.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0001093-10.2015.4.03.8000 - DENISE CASTILHO DE REZENDE, no período de 21.09 a 09.10.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 23/09/2015, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0022815-03.2015.4.03.8000

Documento nº 1354565

Defiro o pedido de afastamento do servidor EDSON RUFINO, RF 2325, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 15/09/2015 a 19/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 1342753, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2004	DOUGLAS DE ALMEIDA CEDRO	de C12 para C13	04/08/2015
3056	MARIANA MEINLSCHMIEDT ABDO	de C12 para C13	02/08/2015
3064	CARLOS CESAR COELHO	de C12 para C13	04/08/2015
3065	SARA R. O. S. BELLINTANI	de C12 para C13	04/08/2015
3078	ROGERIO ALMEIDA ALVES	de C12 para C13	24/08/2015
3422	JOAO AGRIPINO SENA JUNIOR	de B7 para B8	08/08/2015
3436	MARCELO TETSUO YAMAMOTO	de B7 para B8	01/09/2015
3437	DEBORAH ZALC	de B7 para B8	01/09/2015
3590	FLAVIA VAZ S.CALAZANS	de B7 para B8	04/07/2015
3604	MARCELO POCO REIS	de A5 para B6	16/08/2015
3746	DEBORA C. CARDOSO CAMPOS	de A2 para A3	26/08/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3053	RITA MAURIZ RASTOLDO	de C12 para C13	07/07/2015
3067	MARCELA GRADELLA DENIS	de C12 para C13	09/08/2015
3070	EDUARDO GABAN YIZUKA	de C12 para C13	04/08/2015
3071	REGINA HITOMI HATAYSHI	de C12 para C13	09/08/2015
3073	RAQUEL KIRCHHEIM	de C12 para C13	18/08/2015
3079	ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	de C12 para C13	25/08/2015

3083	PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA	de C12 para C13	23/08/2015
3084	GERLANE P. C. MOURA E SILVA	de C12 para C13	23/08/2015
3117	GILBERTO MARCAL DOS S. DIAS	de B10 para C11	07/01/2015
3211	SERGIO DE SIQUEIRA MIRANDA	de B10 para C11	29/06/2015
3227	LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA	de B10 para C11	18/07/2015
3228	SHIRLEY L. VIDOTTO CERQUEIRA	de B10 para C11	08/08/2015
3231	CLAUDIA R. KASSULIS VICENTE	de B10 para C11	07/08/2015
3425	PAULO E. GONCALVES JIMENEZ	de B7 para B8	08/08/2015
3426	ERIKA YUWAMI HAJI	de B7 para B8	13/08/2015
3428	LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO	de B7 para B8	04/08/2015
3444	LIGIA FERREIRA SAUER	de B7 para B8	01/09/2015
3450	ANDRE LUIS M. BIAGIONI	de B7 para B8	01/09/2015
3640	MARIANA SPRENGER SCAVONE	de A4 para A5	14/03/2015
3666	ROBERTA SILVA JUNIOR	de A4 para A5	01/07/2015
3671	JOSE A. MACHADO ALEMANY	de A4 para A5	01/08/2015
3672	PRISCILA ESTEVES CONCEICAO	de A4 para A5	08/08/2015
3673	VERA LUCIA EMIDIO	de A4 para A5	08/08/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3429	ERICK DA COSTA LIMA	de B7 para B8	04/08/2015
3675	SILVIO G. AMORIM DE SOUZA	de A4 para A5	22/08/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 23/09/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1345200, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como a decisão do processo administrativo nº 01654/2009-SEHU, resolve:

**CONCEDER** promoção na respectiva carreira ao servidor abaixo mencionado:

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE/ PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
3530	FABIO AKAHOSHI COLLADO	de A5 para B6	29/06/2015	10/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 23/09/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1354330, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **DEMIAN ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovado pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 23/09/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022661-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1356825

Defiro o pedido de afastamento do servidor Paulo Ferreira Martins, RF 1127, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 04/09/2015 a 11/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/09/2015, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 33/2015**

#### **PORTARIA N. 33, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionados aprovada no "Curso de Capacitação em Métodos Consensuais de Solução de Conflitos", promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, para a função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região:

Adriana de Oliveira
---------------------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre**, **Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 23/09/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **DIRETORIA DO FORO**

#### **DECISÃO**

Considerando a Informação SUFN 1347262, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1347347, **defiro** o pagamento do Abono de Permanência à servidora **JOANITA GONÇALVES MACEDO**, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 24.06.2015.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

**Autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 7653**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, bem como os termos da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 12.998/2014, **defiro** o pedido de ajuda de custo à servidora **DÓRIS DE SOUZA LEITE**, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2015, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

**Autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor **Gervasio Akio Yakashi, RF 5731**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas de **01.02.1979 a 30.09.2005 (períodos interpolados)**.

O requerente juntou a este expediente certidão do INSS (doc. 1334816) restando comprovado como período laborado: **9.403 dias**.

Na Informação SECT 1334823, constou que o servidor trabalhou no seguinte período:

**Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.02.79 a 30.09.05 (períodos interpolados).**

- **9.403 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação 1334823, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **Gervasio Akio Yakashi, RF 5731 à empresas privadas**, no período de **01.02.79 a 30.09.05**, totalizando **9.043 dias**.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### PORTARIA Nº 1313245, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE INGRESSO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PESSOAS, como segue:

1251 APARECIDA PIRES IANSON

1a.Parcela: 04/02/2016 a 13/02/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1505 NEUSA CHAVES GUEDES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1913 AUDREY MARIE WAKASA

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2003 RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016

3a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3738 LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016

3a.Parcela: 24/08/2016 a 02/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3743 NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO

1a.Parcela: 30/01/2017 a 10/02/2017

2a.Parcela: 18/07/2017 a 04/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4745 ELIANA PEREIRA FINHOLDT

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 01/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5903 RENATA NINOMIYA JORGE

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

3a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6109 LUIZ EDUARDO BALLIN

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 23/11/2016 a 02/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6285 FABIO MONTEIRO DE CARVALHO

1a.Parcela: 02/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6542 MARIA APARECIDA REDONDO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6615 SANDRO CASTILHO TAKAMI

1a.Parcela: 22/08/2016 a 06/09/2016

2a.Parcela: 14/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7539 NELSON JOSE FAGUNDES

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 31/05/2017 a 09/06/2017

3a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017, por necessidade de serviço

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7681 TALITA LOBAO BARROSO

Exercício 2015

1a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/06/2016

3a.Parcela: 14/09/2016 a 23/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Exercício 2016

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/20167

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1318321, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES, como segue:

1697 MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA

1a.Parcela: 04/04/2016 a 13/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2363 APARECIDA RANGEL RAMOS

1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3610 CARLOS CESAR LEONARDI

1a.Parcela: 22/02/2016 a 04/03/2016

2a.Parcela: 28/06/2016 a 15/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3625 GISELE MOLINARI FESSORE

1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

2a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016

3a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5763 ELIANE BEZERRA DE SOUZA

1a.Parcela: 07/03/2016 a 16/03/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5891 KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA

1a.Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016

2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6131 SANDRO ALVES CHIARAMONTE

1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6886 SERGIO RICARDO QUARANTA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 21/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7148 MARIANA GALLUZZI DE SA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1322993, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL, como segue:

833 WALTAMIR APARECIDO NIERO, por necessidade de serviço

Exercício 2015

1a.Parcela: 08/09/2015 a 25/09/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 18/01/2016

Exercício 2016

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

910 JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 12/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

922 EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

924 LUIS CARLOS FEITOSA

1a.Parcela: 11/02/2016 a 25/02/2016

2a.Parcela: 26/07/2016 a 09/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

1385 GIUSEPPE CAMPANINI

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

3a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1759 SERGIO FERREIRA PRADO

Exercício 2015

3a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015

Exercício 2016

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1837 SERGIO LUIS LARAGNOIT

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 18/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1951 MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1974 LUIZ SERGIO ESTEVAO

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

3a.Parcela: 03/10/2016 a 12/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1983 JOSE AUTO PEREIRA NETO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 25/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 18/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2327 ALAN CELSO STEFANUTTO

1a.Parcela: 30/01/2017 a 08/02/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 02/08/2017

3a.Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2765 NEI NOGUEIRA SOBRINHO

1a.Parcela: 04/04/2016 a 03/05/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3204 EDMUR TERRUEL MANZANO

1a.Parcela: 04/05/2016 a 15/05/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 25/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4905 HELIO MARCELO COSTA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 01/07/2016 a 15/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4906 JOSE ANTONIO DE BRITO

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4908 ORLANDO SOUZA OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/03/2016 a 18/03/2016

2a.Parcela: 10/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5085 LEONARDO NOBUAKI ARAI, por necessidade de serviço

Exercício 2015

1a.Parcela: 08/09/2015 a 25/09/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 18/01/2016

Exercício 2016

1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5802 ABINOAM DE AMORIM

1a.Parcela: 26/01/2016 a 06/02/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 03/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6956 ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA

1a.Parcela: 09/06/2016 a 18/06/2016

2a.Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 22/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1329187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS, como segue:

1125 SIMONE PEREIRA CHAGAS

1a.Parcela: 27/04/2016 a 06/05/2016

2a.Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1129 AKEMI YKEDA

1a.Parcela: 10/08/2016 a 08/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

1248 JOSE JAIR BATISTA FILHO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 11/04/2016

2a.Parcela: 22/07/2016 a 05/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3187 ALICE HIROKO NARIYOSHI

1a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3311 HELIO GONZALEZ RAMOS

1a.Parcela: 06/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3717 RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA

1a.Parcela: 15/03/2016 a 24/03/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3988 NILSA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 04/07/2016 a 18/07/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4610 ALDERICO SOUZA ARAUJO

1a.Parcela: 13/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4806 ALDINA PAULOS CABRAL

1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5557 HELIO KAZUO UYEDA

1a.Parcela: 02/03/2016 a 11/03/2016

2a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016

3a.Parcela: 21/09/2016 a 30/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5637 JULIANA SOUSA DE JESUS

1a.Parcela: 04/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 25/10/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5804 LUCAS RODRIGUES DOS S. MORAES ARAUJO LOBIANCO

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016  
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016  
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7683 KEITH RICHARD GOMES FERREIRA

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016  
2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7738 IGOR ARAUJO DO PRADO

Exercício 2015  
1a.Parcela: 10/02/2016 a 27/02/2016  
2a.Parcela: 26/05/2016 a 06/06/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Exercício 2016  
1a.Parcela: 08/09/2016 a 22/09/2016  
2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7858 CAMILA VILARINO GARCIA

Exercício 2015  
1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016  
2a.Parcela: 28/11/2016 a 16/12/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Exercício 2016  
1a.Parcela: 12/07/2017 a 24/07/2017  
2a.Parcela: 21/11/2017 a 07/12/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1341800, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO, como segue:  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 25/09/2015 14/101

2431 MARCOS BREVE

1a.Parcela: 11/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3603 MARCOS DAVID OLIVARES

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3739 MANOEL FRANCISCO DA SILVA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 27/06/2016 a 06/07/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3789 MARIA HELENA GONCALVES PATRICIO C DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 07/11/2016 a 06/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3926 LUIZA HAUSER ABEID

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4073 LILIA TOMOMI KAWANO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016

3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4292 ROGERIO FERNANDES AMARAL

1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4720 JAIRO DE PADUA BARALDI

1a.Parcela: 17/02/2016 a 26/02/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 19/09/2016 a 28/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4867 MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016  
2a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016  
3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4875 RENATA CHIARATTO CAVALCANTE

1a.Parcela: 09/03/2016 a 18/03/2016  
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016  
3a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5514 RUBENS CIGALA

1a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016  
2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016  
3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5810 ALDO ANDRADE DE LIMA

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016  
2a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016  
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5897 REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

1a.Parcela: 15/08/2016 a 26/08/2016  
2a.Parcela: 13/03/2017 a 30/03/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6578 FLAVIO ROGERIO FERREIRA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016  
2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6870 HAROLDO MITSUHIKO UTIDA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016  
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016  
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6947 SANDRA MIRANDA E SILVA

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016  
2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016  
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7739 LUCIANO DA PAZ DA SILVA

Exercício 2015

1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016  
2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016  
3a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Exercício 2016

1a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016  
2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016  
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1342387, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, como segue:

705 DIOGENES ICHIOCA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016  
2a.Parcela: 14/07/2016 a 28/07/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1544 MARLI LOPES DA MOTA

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016  
2a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016  
3a.Parcela: 19/09/2016 a 28/09/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2990 CELMA FERREIRA MADEIRA

1a.Parcela: 04/04/2016 a 18/04/2016  
2a.Parcela: 12/09/2016 a 26/09/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3377 CRISTIANE FORONI BEYRODT

1a.Parcela: 30/05/2016 a 10/06/2016  
2a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3390 ANA MARIA MELO ROCHA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3896 MARCOS FAGGIONATO  
1a.Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016  
2a.Parcela: 13/10/2016 a 01/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4284 MILTON YAMAMOTO  
1a.Parcela: 25/07/2016 a 08/08/2016  
2a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5431 ANTONIO PEREIRA  
1a.Parcela: 07/03/2016 a 16/03/2016  
2a.Parcela: 02/05/2016 a 11/05/2016  
3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5482 ADRIANA KANEKADAN  
1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016  
2a.Parcela: 27/06/2016 a 10/07/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5515 JOSE BEZERRA NETO  
1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016  
2a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016  
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5542 DARCI AKEMI ETO  
1a.Parcela: 16/09/2016 a 30/09/2016  
2a.Parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5556 MAURICIO LUDOVIK  
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016  
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016  
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5661 LIDIA FELDBERG FORTIN  
1a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016  
2a.Parcela: 28/03/2017 a 11/04/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5775 SUELY AMAYA SASAKURA

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5778 RICARDO DIAS DA SILVA

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

2a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016

3a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5792 EDSON APARECIDO MAPELLI

1a.Parcela: 17/02/2016 a 26/02/2016

2a.Parcela: 08/06/2016 a 17/06/2016

3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5859 YOSHIKO KOGA MORIOKA

1a.Parcela: 29/02/2016 a 09/03/2016

2a.Parcela: 01/06/2016 a 10/06/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6663 DENISE SUEMI MIYADAIRA

1a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

2a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6665 MARINES GORGA CANCELLIERO

Exercício 2015

1a.Parcela: 01/08/2016 a 30/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1353313, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 21.09.2015, da 1ª Vara de Jundiá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021420-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1295881

1957 - MARIA GORETTI MINARI  
07/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023368-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1296938

5743 - ANA PAULA COELHO DA CRUZ  
23/08/2015 a 21/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021527-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1296951

1407 - AUREA LUCIA DA COSTA  
31/07/2015 a 04/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022443-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1297164

4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA  
14/08/2015 a 12/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021092-43.2015.4.03.8001  
Documento nº 1297187

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO  
04/08/2015 a 13/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021791-34.2015.4.03.8001  
Documento nº 1298125

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS  
10/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022870-48.2015.4.03.8001  
Documento nº 1298218

1443 - JOANITA GONCALVES MACEDO  
18/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020214-21.2015.4.03.8001  
Documento nº 1299771

2474 - MARIA INES PRADO ZAMARION  
24/07/2015 a 21/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021550-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1299909

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

05/08/2015 a 14/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019972-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1262385

4603 - VALDIR DE SOUZA

22/07/2015 a 21/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019783-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1295846

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

18/07/2015 a 02/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009624-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1050544

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

01/04/2015 a 30/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021104-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1331104

1544 - MARLI LOPES DA MOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/08/2015 a 08/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021174-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1331112

1544 - MARLI LOPES DA MOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

25/07/2015 a 31/07/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025831-59.2015.4.03.8001

Documento nº 1331168

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

08/09/2015 a 21/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026213-52.2015.4.03.8001  
Documento nº 1334087

7734 - CAMILA DOS REIS BORGES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
em 09/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0014297-21.2015.4.03.8001  
Documento nº 1334150

4997 - DAGMAR SCHULZE HOFFMANN  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
26/05/2015 a 24/06/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021575-73.2015.4.03.8001  
Documento nº 1334284

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
06/08/2015 a 04/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021155-68.2015.4.03.8001  
Documento nº 1286139

7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES  
03/08/2015 a 04/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0020293-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1286154

1764 - CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI  
25/07/2015 a 21/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0019751-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1286168

7886 - RAMON DIAS LOPES  
24/07/2015 a 15/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022248-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1286357

1071 - MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR  
13/08/2015 a 20/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022767-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1287681

1407 - AUREA LUCIA DA COSTA  
12/08/2015 a 13/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0020837-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1290851

3195 - SIMONE MONTEACUTI MARTIN  
28/07/2015 a 29/07/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022460-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1295856

7616 - ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO  
16/08/2015 a 12/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0014996-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1295867

416 - LUCIANO CELSO DAMIAO DA SILVA  
12/05/2015 a 05/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0019119-53.2015.4.03.8001

Documento nº 1274920

6549 - SHEILA SENA SANTOS

08/07/2015 a 31/07/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022456-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1310866

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

15/08/2015 a 20/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0023590-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1312015

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

21/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0023897-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1312028

842 - MARIA LUCIA COSTA DO CARMO

24/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0019355-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1312036

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA  
13/07/2015 a 27/07/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0024600-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1312205

5771 - MARTA LINO PINTO  
25/08/2015 a 27/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0021004-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1312219

2025 - ALAECIO ALVES TORRES  
02/08/2015 a 01/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022292-85.2015.4.03.8001

Documento nº 1314715

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO  
14/08/2015 a 26/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0024589-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1314996

6019 - MAYRA PARSANEZI  
28/08/2015 a 01/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0020912-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1315110

909 - JOSE ARIMATEIA DA SILVA  
09/07/2015 a 30/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0024847-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1315140

3137 - CLAUDIO LONGANESI  
31/08/2015 a 28/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0024897-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1316907

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO  
30/08/2015 a 26/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0024542-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1318204

1071 - MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR  
27/08/2015 a 02/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0024470-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1318507

2532 - CARLA MARIA DOURADO FERNANDES  
27/08/2015 a 25/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0020994-58.2015.4.03.8001

Documento nº 1318534

6911 - ALESSANDRO DE SOUZA CRUZ  
26/07/2015 a 23/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0025285-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1318588

6881 - THAIS TIEMY FUKUI  
01/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0025108-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1318622

3006 - MARCIA SETSUKO FUZISHIMA  
30/08/2015 a 04/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0025288-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1318650

6070 - HEITOR PAIVA NETO  
02/09/2015 a 30/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0025286-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1318673

6070 - HEITOR PAIVA NETO  
31/08/2015 a 01/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0009573-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1086611

1827 - MONICA MARTINS CASTILHO  
09/04/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026569-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1337007

2939 - LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
10/09/2015 a 09/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0023009-97.2015.4.03.8001  
Documento nº 1337032

1947 - GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
22/08/2015 a 16/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026596-30.2015.4.03.8001  
Documento nº 1337072

7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE  
em 11/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.  
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0024112-42.2015.4.03.8001  
Documento nº 1337147

3271 - VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/08/2015 a 22/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026113-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1337190

906 - ELISEU ROBERTO DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

09/09/2015 a 07/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026724-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1342456

7905 - RICARDO CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/09/2015 a 02/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0022667-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1342511

4794 - MAURI EDSON BARBOSA BORGES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/08/2015 a 14/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026843-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1343700

1407 - AUREA LUCIA DA COSTA  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

04/09/2015 a 11/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026444-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1343755

1957 - MARIA GORETTI MINARI  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

10/09/2015 a 08/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026780-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1343781

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR  
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

14/09/2015 a 20/09/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026544-34.2015.4.03.8001  
Documento nº 1343800

7616 - ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

13/09/2015 a 10/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1355674, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, RF 7339, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Jundiaí para a 9ª Vara de Campinas, a partir de 28.09.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027415-64.2015.4.03.8001  
Documento nº 1347694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2110 - MARIO DIONEL DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027902-34.2015.4.03.8001  
Documento nº 1353079

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 12/09/2015 a 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1354582, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA, RF 7009, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Bauru, a partir de 01/10/2015;

II - DESIGNAR o servidor RODOLFO MARCOS SGANZELA, RF 2248, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Bauru, a partir de 01/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1354919, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor FELIPE DE PROENÇA CURY, RF 7834, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), a partir de 13.10.2015, da 8ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1352021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete da 3ª Turma Recursal (FC-4), das Turmas Recursais de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor DANIEL DE CASTRO CALDAS, RF 7996, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete da 3ª Turma Recursal (FC-4), das Turmas Recursais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1355605, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor THIAGO PEREIRA MOTA, RF 7967, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2015, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026543-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1348702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4636 - LUCIANA ALMEIDA PAOLINI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2015, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027058-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1339645

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1774 - FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/09/2015 a 15/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026800-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1347501

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

587 - EDUARDO VIEIRA RABELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 17/09/2015 a 14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026803-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1335425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5082 - ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/08/2015 a 25/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026802-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1335384

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/09/2015 a 02/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/09/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0025806-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1353390

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7515 - PRISCILA FRANTSKA PARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 04/09/2015 a 01/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027531-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1347712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1545 - JOAO SAMPAIO FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027889-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1352581

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5312 - SERGIO RICARDO LOZANO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/09/2015 a 10/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2015, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027351-54.2015.4.03.8001  
Documento nº 1347700

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026967-91.2015.4.03.8001  
Documento nº 1351279

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/09/2015 a 14/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027275-30.2015.4.03.8001  
Documento nº 1350625

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5473 - CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA

LICENCA A GESTANTE de 10/09/2015 a 07/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0027859-97.2015.4.03.8001  
Documento nº 1351720

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7011 - MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 16/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/09/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0028034-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1354815

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5643 - CARINA EMANUELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/02/2015 a 20/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027981-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1353355

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2721 - PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/06/2015 a 19/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0025002-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1352055

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6492 - TATIANE FERREIRA MATUOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/08/2015 a 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027407-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1345470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6554 - PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/09/2015 a 02/10/2015

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026185-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1331193

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5314 - SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/09/2015 a 10/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0028102-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1356256

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5645 - LINCOLN AKIRA ISA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/09/2015 a 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0026924-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1355339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6892 - FLAVIA VILELA FERREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 14/09/2015 a 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004466-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1356249

4036 - ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/02/2015 a 19/02/2015

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027575-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1355101

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6308 - VANUSA RODRIGUES SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027568-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1354954

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7422 - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027528-18.2015.4.03.8001

Documento nº 1347714

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3257 - GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026098-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1326899

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5151 - GILZE HELENA JACOMINI MALDI

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027683-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1356970

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5567 - GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/09/2015 a 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0027365-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1347698

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7777 - CAMILA MIRANDA SOUSA RACE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/09/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos do Parecer nº 1337966 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **BUREAUCARDS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. no efeito devolutivo**, e, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos comprovados no processo, mantenho a decisão recorrida: **multa contratual no valor total de R\$6.067,47(seis mil sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, composta pelas seguintes multas:

a) **R\$1.362,29** (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte nove centavos) pelo atraso injustificado de **47 (quarenta e sete) dias** para o fornecimento a esta Administração de 110 (cento e dez) capas para processo em cartolina, código 1299, na cor branca e de 110 (cento e dez) capas para processo em papel cartolina, código 1301, na cor branca, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.1, "c", do edital do Pregão Eletrônico nº 081/2014, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

b) **R\$1.816,11** (um mil, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos) pelo **atraso injustificado de 90 (noventa) dias** para o fornecimento a esta Administração de 220 (duzentos e vinte) capas para processo em papel cartolina, código 1281, na cor cinza e de 110 (cento e dez) capas para processo em papel cartolina, código 1295, na cor ouro, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.1, "c", do edital do Pregão Eletrônico nº 081/2014, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993 e,

c) **R\$2.889,07** (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), pelo atraso injustificado de **25 (vinte cinco), 33 (trinta e três), 90 (noventa) e 117 (cento e dezessete) dias**, para o fornecimento de pasta para processo em papel cartolina, Código 1283, na cor Ouro, conforme o ouro Suzano, em

pacotes com 50 unidades, item 3, lote 2, do Termo de Referência e Pasta para processo em papel cartolina, Código 1291, na cor Ouro, conforme o ouro Suzano; em pacotes com 50 unidades, de acordo com o item 3, lote 3, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.1, "b", II, e "c" do edital do Pregão Eletrônico nº 081/2014, c/c os artigos 86 e 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelos atrasos injustificados no fornecimento de capas para processos a esta Administração.

4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

*Vistos, etc.*

1. A empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, embora intimada (docs. 0607454 e 0608554), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1346936 do presente processo.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** a penalidade de **multa moratória no valor de R\$133,19 (cento e trinta e três reais e dezenove centavos)**, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de **R\$66.598,65 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, em decorrência do atraso injustificado de 01 (um) dia para o fornecimento de Toners para impressoras Lexmark T644 a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 18.2, subitem 18.2.1, alínea "b", I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2014, c/c o artigo 86, "caput", da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 1324324, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a **Portaria ADM - SP 0545614**, destituindo os servidores ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI E RAISSAN PEREIRA DA SILVAS PASSOS indicados e nomeando como fiscais titular e substituto do Contrato:

nº 04.583.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa DIGIDOX MICROFILMAGEM EDIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, os seguintes servidores:

Titular: FRANCIS MIE KIMURA - RF 6521 - CPF: 298.852.478-58

Substituto: CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI - RF 5732 - CPF: 013.177.728-90

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/09/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1265050, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a **Portaria SADM - SP 0902960**, destituindo a servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS indicada e nomeando como fiscal titular do Contrato nº 04.594.10.14, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, o seguinte servidor:

Titular: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS - RF 615 - CPF: 032.145.358-11

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/09/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1315313, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais do Contrato nº 04.618.10.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo-comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), os servidores:

**Contrato nº 04.618.10.15**

**Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**

Fiscal Titular: Fabio Alexandre Neto Neves - RF 7680 – CPF Nº 103.057.248-86

Fiscal Substituto: Eliane de Cássia Lopes - RF 6065 - CPF Nº 125.561.318-10

**Contrato nº 04.618.10.15**

**Subseção Judiciária de Jundiaí**

Fiscal Titular: Antonio Carlos Munhoz - RF 2953 – CPF Nº 137.540.748-14  
Fiscal Substituto: César Augusto Castilho - RF 0992 – CPF Nº 011.631.948-83

**Contrato nº 04.618.10.15**  
**Subseção Judiciária de Osasco**

Fiscal Titular: Turinã Serrano Segabinazzi - RF 6077 - CPF Nº 067.293.468-09  
Fiscal Substituto: Gerrinson Rodrigues de Andrade - RF 3783 - CPF Nº 177.043.348-16

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/09/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 1354319, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Nomear como fiscal e fiscal substituto da Contratação decorrente do processo 0021408-59.2015.4.03.8000, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Tecparts Imp. e Distrib. de Peças Ltda., cujo objeto consiste na aquisição de kits de manutenção para impressora Lexmark T644, através da Ata de Registro de Preços n.º 12.798.10.14, procedente do Pregão Eletrônico n.º 089/2015-RP da JFPG/SP, respectivamente, os servidores Luís Fernando Anaral - RF 3326, CPF: 089.189.218-45 e Roberto Tadahiro Tsujimura - RF 725, CPF: 012.552.218-52.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/09/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015-RP**  
**Processo nº 0019189-70.2015.4.03.8001**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 080/2015-RP, adjudicado às empresas: FERRINI & RISSATO COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. para o lote 01 e MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI para o lote 02.

São Paulo, 23 de setembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 23/09/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015**  
**Processo nº 0010023-14.2015.4.03.8001**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 047/2015, adjudicado à empresa

VCC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. ME para os lotes 01 e 02.

São Paulo, 23 de setembro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/09/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1312292, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a **Portaria SADM - SP 0917178**, destituindo as servidoras ANA VALÉRIA LUCAS PADULA FURUSAWA E JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO indicadas e nomeando como fiscais titular e substituto do Contrato nº 04.614.10.15, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ARANCÍBIA TURISMO LTDA, os seguintes servidores:

Titular: GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA - RF 5437 - CPF: 226.405.678-96

Substituto: SIMONE ANA DE SÁ - RF 3067 - CPF: 843.854.644-72

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/09/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1264232, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a **Portaria SADM - SP 0902960**, destituindo a servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS indicada e nomeando como fiscal titular do Contrato nº 04.498.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, o seguinte servidor:

Titular: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS - RF 615 - CPF: 032.145.358-11

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/09/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

*Vistos, etc.*

**1. Acolho os termos do Parecer nº 1345792 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.**

**2.** Embora a Empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 23 (vinte e três) dias para o fornecimento de silicone transparente, cola cascorez e tubo marrom isdral 25mm (itens 4.1, 4.3 e 7.1), constante da Nota Fiscal nº 1.484, e pelo atraso injustificado de 29 (vinte e nove) dias para o fornecimento de cola super bonder (item 4.2), constante da Nota Fiscal nº 1.497.

**3.** Isto posto, **aplico** à empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP** a penalidade de multa moratória no valor total de **RS\$809,30 (oitocentos e nove reais e trinta centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", III, da Ata de Registro de Preços nº 12.663.10.13, c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/1993.

**4. Intime-se** a empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer NUCT/SUFT.

**5. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1324223, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a **Portaria SADM - SP 0545614**, destituindo os servidores ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI E RAISSAN PEREIRA DA SILVAS PASSOS indicados e nomeando como fiscais titular e substituto do Contrato:

nº 04.579.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa H. PRINT REPROGRÁFICA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA, os seguintes servidores:

Titular: FRANCIS MIE KIMURA - RF 6521 - CPF: 298.852.478-58

Substituto: CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI - RF 5732 - CPF: 013.177.728-90

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/09/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada (doc. 1346414), **mantenho** a decisão de doc. 1078420: imposição da penalidade de **advertência** à empresa **SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, em decorrência do atraso injustificado para fornecer capas protetoras para veículos automotores a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, 17.2.1, 'a', do Pregão Eletrônico nº 084/2013, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

2. **Cientifique-se** a empresa **SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI – EPP** do teor desta decisão.

3. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/09/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 1351506, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICA JUDICIÁRIA, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/09/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 103/2015**

**Processo n. 0017266-09.2015.4.03.8001**

Objeto: Aquisição de 03 (três) unidades de Trena à Laser. Obtenção do edital: a partir de 25/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 09/10/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 09/10/2015, às 11h00.

São Paulo, 24 de setembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/09/2015, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/2015**

**Processo n. 0020223-80.2015.4.03.8001**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização, pelo período de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Obtenção do edital: a partir de 25/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 09/10/2015, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 09/10/2015, às 12h00.

São Paulo, 24 de setembro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 24/09/2015, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 1354159, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE002634 firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Maria Aparecida Terra Justino-ME, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas verticais, com lâminas em tecido resinado e seus respectivos suportes no Fórum Federal de Guarulhos, os seguintes servidores:

Titular: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40

Substituto: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/09/2015, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DOCUMENTAL**

**EDITAL**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 02/2015-SUAV**

**DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**(PRAZO DE 45 DIAS)**

O Exmo. Sr. Juiz Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, Parágrafo 1º, da Resolução nº 318/2014, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Praça da República nº 299 – 6º andar – Centro - São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 20/2015

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** tomar sem efeito a Portaria nº 19/2015.

**RESOLVE, ainda**, alterar o segundo e terceiro períodos de férias de 2014 da servidora **EMY KITAJATO** (RF 6098), de 24/08/2015 a 02/09/2015 e 23/11/2015 a 02/12/2015, para 08/09/2015 a 17/09/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015, bem como alterar o primeiro período de férias de 2015, de 13/01/2016 a 22/01/2016, para 27/01/2016 a 05/02/2016. Para substituí-la nesses períodos, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), indico o servidor **Roberto Amaral Salcedo** (RF 3431).

**RESOLVE, finalmente**, retificar parcialmente a Portaria 04/2015, tão-somente para consignar que a servidora **Dory Karla Wasinger** (RF 3871) será substituída pela servidora **JULIANA GARCIA MULLER (RF 5663)**, no período de 05 a 23/10/2015, na função de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 24/09/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 83/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
02/10 a 09/10/2015	10ª	Dr. Ali Mazloum

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 23/09/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 1320643, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza a Central de Mandados do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo a não anexar os mandados cumpridos.

**A Doutora KATIA HERMÍNIA MARTINS LAZARANO RONCADA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de baixar os custos com a digitalização de documentos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores da Central de Mandados do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo a não mais anexar aos autos cópias dos mandados de citação e intimação para comprovação de seu cumprimento, bastando para tanto, a certidão detalhada por parte do oficial de justiça.

**Art. 2º** Os mandados a que se refere o artigo 1º devem ser arquivados por 6 (seis) meses, sendo encaminhados para reciclagem ao final do prazo.

**Art. 3º** Ficam ratificados os atos já praticados nos termos desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência do teor desta Portaria aos servidores lotados neste Juizado.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 22/09/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 3ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 1354438, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1304480, de 31 de agosto de 2015, para que as férias do servidor RODRIGO PRUDENTE DE MELLO, RF 7789, constem da seguinte forma:

**1a.Parcela Exercício 2015:** 04/07/2016 a 02/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**1a.Parcela Exercício 2016:** 10/07/2017 a 08/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1354407, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o item III da Portaria nº 1307139, de 01 de setembro de 2015, para que conste da seguinte forma:

"**III - DESIGNAR**, em substituição, a servidora FABIANE ALVES DE BRITO, Técnico Judiciário, RF 7933, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nos dias 27 e 28/08/15."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 1352445, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

**Por absoluta necessidade de serviço, RESOLVE** alterar as férias da servidora ANA LÚCIA BELLANDA, RF 5827, Analista Judiciário, a partir do dia 22/09/2015, devendo o período restante ser gozado de 10 a 27/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 1352465, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a licença para tratamento de saúde da servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, RF 6012, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, no dia 14/09/2015, **DESIGNA** o servidor MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, para substituí-la na referida data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 1346349, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMF. Juíza Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** a participação da servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO**, RF 5702, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição, nos plantão judicial, conforme Portaria 0881414, relacionada no expediente SEI n. 0021196-69.2014.4.03.8001.

**CONSIDERANDO** a participação da servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, conforme Portaria 0881414, relacionada no expediente SEI n. 0021196-69.2014.4.03.8001.

**CONSIDERANDO** os pedidos das referidas servidoras para utilizarem a compensação de 01 (um) dia, em virtude do plantão judicial realizados no dia 29/08/2015 (sábado).

**RESOLVE:**

**1. AUTORIZAR** a servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO**, RF 5702, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição, a compensar o dia **18/09/2015 (sexta-feira)**, em razão do plantão judicial realizado no dia **29/08/2015 (sábado)**.

**2. DESIGNAR** o servidor **CELSO MINORU SUDA**, Técnico Judiciário, RF 6882, para substituí-la no cargo de Supervisor da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição, no referido dia.

**3. AUTORIZAR** a servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, a compensar o dia **18/09/2015 (sexta-feira)**, em razão do plantão judicial realizado no dia **29/08/2015 (sábado)**.

**4. DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, Analista Judiciário, RF 7522, para substituí-la no cargo de Oficial de Gabinete, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juíza Federal, em 23/09/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 1342752, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Dr. Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOÃO FERNANDES COELHO** - RF 1655, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição (FC5), estará em férias no período de 08/09/2015 a 18/09/2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO** - RF 3161, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho**, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 22/09/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1342646, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Dr. Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ZILA DA COSTA** - RF 3716, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), ficará afastada de 16/09/2015 a 18/09/2015 em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE** - RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho**, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 22/09/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

## EXTRATO

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2015, às 15h, na sala de audiências da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para deliberar sobre o Credenciamento de Leiloeiros, processo SEI Nº 0006048-81.2015.4.03.8001, com a presença da MMa. Juíza Federal Consultora Presidente, Dra. Lesley Gasparini, MM. Juiz Federal Consultor Dr. Alfredo dos Santos Cunha, MMa. Juíza Federal Consultora Dra. Noemi Martins de Oliveira, MM. Juiz Federal Consultor Dr. Paulo Alberto Sarno e dos servidores Sandra Lopes de Luca, Adriana Ferreira Lima, Luiz Paulo Cardogna de Souza e Mara Denise Duarte Diniz Teruel.

Na oportunidade, os 51 (cinquenta e um) requerimentos protocolizados pelos candidatos, com os respectivos documentos, foram analisados pela Comissão que, com fundamento no Edital de Credenciamento nº SEI 1169898, deliberou o que segue:

- aceitar os requerimentos dos candidatos com apontamentos nas Certidões de distribuição de feitos judiciais desde que acompanhadas das respectivas certidões de objeto e pé e/ou inteiro teor, capazes de demonstrar definitivamente a idoneidade do candidato;
- aceitar os Atestados de Capacidade Técnica emitidos somente por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, assinados pela autoridade competente que apresentassem de forma clara as datas de realização das hastas;
- desconsiderar, na íntegra, Atestados de Capacidade Técnica que contenham indicações conflitantes, em vista de datas, horários e locais coincidentes com outros apontados em documentos equivalentes, apresentados pelo mesmo candidato.
- aceitar Certidões com validade até a data de protocolização do requerimento ou posterior, embora emitidas em data anterior à exigida no item VI.3 do Edital de Credenciamento;
- não aceitar documentos, apresentados com a finalidade de contagem de pontos, que não comprovem a efetiva realização das hastas com as respectivas datas e indicação da modalidade do leilão;
- classificar os requerimentos dos candidatos André Sobreira da Silva, Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Antonio Carlos Seoanes, Carla Sobreira Umíno, Marcos Roberto Torres e Marilaine Borges Torres, por terem cumprido todos os requisitos do edital.
- apontar expressamente os motivos da desclassificação dos demais requerimentos;
- arquivar todos os requerimentos protocolados e analisados com respectivos documentos dos candidatos eliminados e classificados;
- publicar a presente Ata, com a Lista dos candidatos classificados e eliminados, conforme segue:

Nos termos do Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/06/2015, estão classificados para serem credenciados, os participantes abaixo relacionados:

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Antonio Carlos Celso Santos Frazão	90
2.	Carla Sobreira Umíno	64
3.	André Sobreira da Silva	54
4.	Antonio Carlos Seoanes	42
5.	Marcos Roberto Torres	38
6.	Marilaine Borges Torres	37

Nos termos do item VI.1 do Edital de Credenciamento nº 1169898, estão eliminados do certame os participantes abaixo, diante das irregularidades e/ou falta de documentos, conforme segue:

NOME	MOTIVO
Angelica Mieko Inoue Dantas	VI.2.d.3
Antonio Hissao Sato Junior	VI.2.b e VI.2.g
Antonio Luiz Guariglia	VI.2g
Antonio Sanches Ramos Junior	VI.2.b, VI.2.g, VIII.6, VII.1
Avani Ribas	VI.2.g
Caio Malta Campos	VI.2.a, VI.2.b, VI.2.e, VI.2.g, VII.1
Carlo Ferrari	VII.1, VI.2.g
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão	VI.2.g
Cassio Renato Dias Albino	VI.2.a/VI.3, VI.2.g, VII.1
Cezar Augusto Badoloto Silva	VI.2.g, VII.1

Cristiane Borguetti Moraes Lopes	VI.2.g, VIII.5
Daniel Roberto Marchioro	VI.2.b, VI.2.d.3, VI.2.g, VII.1
Denys Pyerre De Oliveira	VI.2.b, VI.2.g, VII.1
Diniz Parussolo Martins	VI.2.g
Douglas José Fidalgo	VI.2.g
Ermani Gonçalves Felix	VI.2.b, VI.2.g
Erwin Delano Franci Di Brotto	VI.2.b, VI.2.g, VIII.2
Euclides Maraschi Júnior	VI.2.b, VI.2.d.3, VI.2.g
Fabiana Cusato	VI.2.g
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira	VI.2.d.3, VI.2.g
Flávio Cunha Sodré Santoro	VI.2.b, VI.2.e, VI.2.g, VII.1
Gilson Keniti Inumaru	VI.2.g
Guilherme Valland Junior	VI.2.f, VI.2.g
Hugo Leonardo Alvarenga Cunha	VI.2.g, VII.1
João De Souza Simão	VI.2.a, VI.2.b, VI.2.g, VII.1
José Oswaldo De Carvalho	VI.2.g
José Roberto Marchioro	VI.2.b, VI.2.g, VII.1, VIII.5
Jose Valero Santos Junior	VI.2.b, VI.2.g, VII.1
Juliana Hisa Sato	VI.2.b, VI.2.g
Jurandir Da Costa Dantas	VI.2.b, VI.2.g
Luiz Dos Santos Luqueta	VI.2.g
Marcelo Emidio Ferreira Pierobom	VI.2.b, VI.2.g, VII.1
Marcelo Valand	VI.2.b, VI.2.g, VII.1
Maria Elizabeth Seoanes	VI.2.b, VI.2.d.3, VI.2.g, VII.1
Miguel Niemoj	VI.2.b, VII.1, VIII.5
Moacir De Santi	VI.2.b e VI.2.g
Oswaldo Seoanes	VI.2.b, VI.2.d.3, VI.2.g, VII.1
Otávio Lauro Sodré Santoro	VI.2.b, VI.2.g
Regina Teresa Franci Brotto	VI.2.b, VI.2.g, VIII.2
Renato Schlobach Moysés	VI.2.b, VI.2.g, VII.1
Rodrigo Aparecido Rogolon Da Silva	VI.2.g
Tatiana Hisa Sato	VI.2.b, VI.2.g
Tatiana Paula Zani De Sousa	VI.2.g, VII.1
Washington Luiz Pereira Vizeu	VI.2.b, VI.2.g
Wendell Marcel Calixto Felix	VI.2.b, VI.2.g, VII.1

Nos termos do art.109, inciso I, da Lei 8.666/93, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da lista de classificação dos interessados em ordem decrescente de pontuação, o qual será dirigido à Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, que poderá reconsiderar sua decisão. Mantida a decisão, submeterá o recurso ao Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Nada mais havendo a ser exposto, foi encerrada a reunião. Eu, \_\_\_\_\_, Alberto Hideo Yamamoto, secretaríe e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos participantes.

São Paulo, 25 de agosto de 2015.

Lesley Gasparini Juíza Federal	Alfredo dos Santos Cunha Juiz Federal
Noemi Martins de Oliveira Juíza Federal	Paulo Alberto Sarno Juiz Federal
Sandra Lopes de Luca Técnica Judiciária	Adriana Ferreira Lima Técnica Judiciária
Luiz Paulo Cardogna de Souza Analista Judiciário	Mara Denise Duarte Diniz Teruel Analista Judiciária

Obs.: A via original, assinada pelos signatários, encontra-se arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas - CEHAS

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 24/09/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 1350060, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Retifica Portaria.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o constante do processo SEI nº 0025514-61.2015.4.03.8001,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 15/2012, para constar que a substituição da Servidora Gizela Rodrigues Ramos pelo Servidor Willian Keity Okano se dará como segue:

onde se lê: "... para substituí-las nos mesmos períodos. "

leia-se: "... para substituí-las nos mesmos períodos e, no que se refere à Servidora Gizela, nos períodos de 01/10 a 06/10/12 e de 08/10 a 11/10/12.

"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 21/09/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 1354185, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, a compensar os dias **28/09/2015, 29/09/2015 e 13/10/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

DESIGNAR a servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituir a servidora Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, no período compreendido entre **30/09/2015 e 09/10/2015**, em razão de férias regulamentares, bem como nos dias mencionados acima (28/09/2015, 29/09/2015 e 13/10/2015).

DESIGNAR a servidora Marilaine Requena Esgalha, Analista Judiciário, RF 5684, para substituir o servidor Roberto Matida Hamata, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5277, no período compreendido entre **29/09/2015 e 16/10/2015**, em razão de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 1354491, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO a licença para tratamento de doença em pessoa da família, no período de 21 a 27/09/2015, da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF. 7653,  
CONSIDERANDO que a 2ª parcela das férias do exercício de 2015, da referida servidora, está marcada de 21 a 30/09/2015,  
RESOLVE:  
SUSPENDER no período de 21 a 27/09/2015, a 2ª parcela das férias do exercício de 2015, ficando o gozo do período remanescente para 01 a 07/10/2015 (07 dias).  
Bauru, 23 de setembro de 2015.

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 1352102, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **OUTUBRO** de 2015, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
<b>01</b>	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	<b>17</b>	Ana Íris Lobrigati ( <b>sábado</b> )
<b>02</b>	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	<b>18</b>	Ana Íris Lobrigati ( <b>domingo</b> )
<b>03</b>	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>sábado</b> )	<b>19</b>	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )
<b>04</b>	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>domingo</b> )	<b>20</b>	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )
<b>05</b>	Áurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>dia útil</b> )	<b>21</b>	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )
<b>06</b>	Áurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>dia útil</b> )	<b>22</b>	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
<b>07</b>	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )	<b>23</b>	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )
<b>08</b>	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )	<b>24</b>	Daniela Marques de Carvalho ( <b>sábado</b> )

09	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )	25	Daniela Marques de Carvalho ( <b>domingo</b> )
10	Jorge Luís Bica Neto ( <b>sábado</b> )	26	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
11	Jorge Luís Bica Neto ( <b>domingo</b> )	27	Antonio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )
12	Daniela Marques de Carvalho ( <b>feriado</b> )	28	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
13	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )	29	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )
14	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )	30	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>feriado</b> )
15	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )	31	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>sábado</b> )
16	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº48/2015-SE06, DE 23.09.2015**

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre às 19:00 horas do dia 25.09.2015 e às 09:00 horas do dia 02.10.2015,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, que deverão prestar serviços no plantão durante o período supramencionado, observada a Portaria 006/2015-SE06, de 13.01.2015, com alterações:

*ALINE DE SOUZA PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 7909*

*ANDREZA TATIERI BERTONCINI, Analista Judiciário, RF 7714*

*DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, Técnico Judiciário, RF 7003*

**II. DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão deverão ser compensadas nos termos da legislação em vigor, preferencialmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o seu término, e obrigatoriamente dentro do exercício de 2015, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

**PORTARIA Nº 1354501, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O **DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Protocolos e Distribuição, está em férias no período de **09 a 18/11/2015**;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor José Benaêso Sobral, RF 2488.

Jaú, 23 de setembro de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

**PORTARIA Nº 1352918, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

**NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA**

**11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERANDO** o período de licença médica do servidor **RENÉ CARLOS DAINEZ**, RF 5306, Supervisor da Central de Mandados (FC-5), no período de **21.09.2015 a 25.09.2015**. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA**, RF 6841, para substituí-lo no período supra citado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

**PORTARIA Nº 1354689, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal **Ailton Batista Nepomuceno** (RF 7874) ao município de Caiuá/SP, em 23 de setembro de 2015, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2015.02083, expedido nos autos do processo nº 0005601-37.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 24/09/2015, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 1353936, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Plantão do período de 25.09.2015 a 02.10.2015

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que esta 1ª Vara Federal fará o plantão no período de 25.09.2015 a 02.10.2015, consoante Portaria nº 1331811 de 14 de setembro de 2015, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, publicada no DE do dia 21.09.2015;

#### RESOLVE:

**ESTABELECE** escala de servidores que comparecerão ao plantão presencial nos dias 26 e 27 de setembro de 2015;

DIA	SERVIDORES
26.09.2015	- PAULA CIAPPINA SILVA – RF 7393 - TIAGO ESTEVES BADOLHA – RF 7963 - DANIELA BURJAILI SEVILHANO - RF 4459 - EMILIA REGINA SANTOS DA S. SURJUS – RF 2325
27.09.2015	- TIAGO ESTEVES BADOLHA – RF 7963 - EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2015

**ALEXANDRE ALBERTO BERNO**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**  
Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno**, Juiz Federal Substituto, em 23/09/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 1352170, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0653859 de 10/09/2014, alterada pela Portaria nº 1098874 de 25/05/2015 referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2015, da servidora **ELIANA PASTORELLI**, Analista Judiciário, RF 2946, de 13/10 a 22/10/2015 para de 07/01 a 16/01/2016.

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 23/09/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1352837, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos das Portarias nº 653859, de 10/09/2014, e nº 1296790 de 27/08/2015, referentes à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, RF. 1532, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias nos períodos de 03/11/2015 a 12/11/2015 e de 11/04/2016 a 20/04/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-lo na devida função, no período de 03/11/2015 a 12/11/2015; e

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-lo na devida função, no período de 11/04/2016 a 20/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1352864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos das Portarias nº 653859, de 10/09/2014, e nº 1296790 de 27/08/2015, referentes à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **LUÍS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, RF. 2939, Técnico Judiciário, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias no(s) período(s) de 09/12/2015 a 18/12/2015 e de 07/01/2016 a 16/01/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993 para substituí-lo na devida função, no(s) referido(s) período(s).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1352892, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos das Portarias nº 653859, de 10/09/2014, e nº 1296790 de 27/08/2015, referentes à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias nos períodos de 09/12/2015 a 18/12/2015 e de 07/03/2016 a 18/03/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO ALEXANDRE VIEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5463 para substituí-la na devida função, nos respectivos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1352905, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 1296790 de 27/08/2015, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, a servidora **ELIANA PASTORELLI**, RF. 2946, Analista Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias no período de 27/01/2016 a 05/02/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na devida função, no(s) referido(s) período(s).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1352914, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

de 13/08/2008, da Diretoria do Foro e ainda que, nos termos da Portaria nº 1296790 de 27/08/2015, referente à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, o servidor **JORGE MASAHARU HATA**, RF 1550, Analista Judiciário, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias nos períodos de 07/01/2016 a 16/01/2016, de 11/07/2016 a 20/07/2016 e de 10/12/2016 a 19/12/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 3425, para substituí-lo do cargo, nos períodos de

07/01/2016 a 16/01/2016 e de 10/12/2016 a 19/12/2016; e

**DESIGNAR** o servidor **OLAVO LUIZ NUNES**, Técnico Judiciário, RF 1532, para substituí-lo no devido cargo, no período de 11/07/2016 a 20/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 1353473, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

SEQUÊNCIA Nº 14/2015

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Resolve **RETIFICAR**, em parte, os termos da Portaria nº 11, de 09 de maio de 2013, deste Juízo, para nela fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Servidora	Férias – exercício 2013
Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira – RF 5364 (2ª parcela – período concessivo: 1º.01.13 a 31.12.13)	2ª parcela: De: 10 a 19.07.13 (10 dias) Para: 13 a 22.05.13 (10 dias)

LEIA-SE:

Servidora	Férias – exercício 2013
Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira – RF 5364 <b>Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)</b> (2ª parcela – período concessivo: 1º.01.13 a 31.12.13)	2ª parcela: De: 10 a 19.07.13 (10 dias) Para: 13 a 22.05.13 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

### PORTARIA Nº 1354601, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Alteração de férias - Bruno

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor BRUNO GRAEFLINGER, RF 2899, anteriormente marcadas de 03.11.2015 a 12.11.2015, para 23.11.2015 a 02.12.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Santo André, 23 de setembro de 2015.

**PORTARIA Nº 1354622, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE tomar sem efeito a Portaria n.º 1278288, no tocante à interrupção de férias da servidora VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA, RF 5720, vez que se trata de período já interrompido anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Santo André, 23 de setembro de 2015.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**1ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 1333226, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, os períodos de férias de **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7192, de 16/09/2015 a 25/09/2015 (10 dias) para 25/11/2015 a 04/12/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1351881, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE :**

Designar os servidores abaixo para, quando necessário, substituir o servidor **CÁSSIO ANGELON** - RF 991, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Santos**, da seguinte forma:

**1º Substituto:**

**JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO**, Técnico Judiciário - RF 4361;

**2º Substituto:**

**CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, Analista Judiciário - RF 3236;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 1353894, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Doutor Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1287696 referente ao período de férias do servidor Secundo Gonçalves Leite, RF 853, Oficial de Gabinete (FC5) foi retificada.

**RESOLVE:**

Retificar em parte, também, o período contido na Portaria nº 1332691:-  
onde se lê: "... no período de 14/09/2015 a 03/10/2015."  
leia-se: "...e no período de 14/09/2015 a 01/10/2015."

Mateus Castelo Branco Firmino da Silva  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 1356053, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;  
**CONSIDERANDO**, o gozo de licença médica da servidora REGINA LÚCIA ABRAÃO DE MELLO, RF 3086, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5), de 21/09/2015 a 25/09/2015 (05 dias);

**RESOLVE:**

**INDICAR** para substituir as funções de Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos(FC-5) no período de 21/09/2015 a 25/09/2015 o servidor **JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV, analista judiciário, RF 8060 (05 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 23/09/2015, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 1352720, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria Nº 1153995, DE 19 de junho de 2015., fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal – finais de semana:

Sáb., Dom e Feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
18 a 20/09/2015	3ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800
25 a 27/09/2015	4ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800
06 a 08/11/2015	2ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800

II – **Juiz distribuidor** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal :

Período	VARA	JUIZ	TELEFONE
09 a 13/11/2015	2ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 22/09/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 1353770, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ LUIZ MACHADO, RF 2734**, titular da função comissionada de Supervisor do Setor de Protocolo e Distribuição (FC05) desta Subseção Judiciária, encontrar-se-á em férias no período de 01/10 a 10/10/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, para substituí-lo no período supramencionado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 1354505, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O MM. Juiz Federal Substituto, Dr. **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, no exercício pleno da titularidade da 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **MARCO AURÉLIO LEITE DA SILVA**, Analista Judiciário, matrícula (registro funcional) nº 1603, e de **RICARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula (registro funcional) nº 5526, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP – 3ª Subseção Judiciária de SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 1354744, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA N.º 01/13**

O **DOCTOR MARCOS ALVES TAVARES**, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA DATA MENCIONADA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ISABEL MENDES DE QUEIROZ, RF 5380** é ocupante da função de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC5),

**RESOLVE**, retificar em parte a portaria 55/2012 NUAR,

**ONDE SE LÊ:**

“.... Supervisora da Seção de Contadoria (FC5) ....”

**LEIA-SE:**

“.... Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC5) ....”

Sorocaba, 07 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1354785, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA N.º 02/13**

**O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA DATA MENCIONADA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO que o servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, ocupante interinamente da função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC6) compensou dias trabalhados no recesso forense de 2011/2012 e participou de curso no período compreendido entre os dias 28/11 a 30/11/2012,

RESOLVE, retificar em parte a portaria 35/12 NUAR

ONDE SE LÊ:

“.... Designar o servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053 para substituí-lo no referido período, a contar de 22/08/2012.”

LEIA-SE:

“.... Designar o servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, para substituir Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, Diretora de Núcleo (FC-6) no período de 22/08 a 04/11/12, 07/11 a 25/11/12, 01/12 a 09/12/12, 15/12 a 16/12/12 e 20/12/12 a 06/01/2013.”

Sorocaba, 07 de Janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1354801, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA N.º 03/13**

**O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA DATA MENCIONADA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO que o servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, ocupante interinamente da função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC6) compensou dias trabalhados no recesso forense de 2011/2012, nos dias 10/12 a 14/12/2012 e 17/12 a 19/12/2012,

RESOLVE, retificar em parte a portaria 47/12 NUAR

ONDE SE LÊ:

“.... e de 10/12/2012 a 19/12/2012.”

“.... designar Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-lo no referido período.”

LEIA-SE:

“.... de 10/12 a 14/12/2012 e de 17/12 a 19/12/2012.”

“.... designar Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituir Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611 Diretora de Núcleo (FC-6) nos referidos períodos.”

Sorocaba, 07 de Janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1354591, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

RESTAM INTERROMPIDAS, a partir de 21/09/2015, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, RF 3429, Diretora de Secretaria (CJ-3)**, anteriormente marcadas para o período de 08/09/2015 a 25/09/2015, e fazer constar o saldo de 05 (cinco) dias de férias, para gozo oportuno.

DESIGNAR a servidora **ÉRICA OLIVEIRA DONÁ, RF 5670, Analista Judiciário**, para substituí-la, no exercício de suas funções, no período em questão.  
Sorocaba, 23 de setembro de 2015.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juíza Federal**, em 23/09/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

PORTARIA Nº 1354608, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **JOSIANE LAO, RF 5416, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5)**, esteve em gozo de férias no período de 24/08/2015 a 04/09/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA PATRÍCIA MORAES CAMBUÍ, RF 6717, Técnico Judiciário**, para substituí-la no período em questão.

Sorocaba, 23 de setembro de 2015.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juíza Federal**, em 23/09/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 032/2015

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 31/2015, no que se refere ao 2º período de férias do servidor THIAGO LOPES COSTA, Analista Judiciário, RF 6739, para constar o seguinte:

Onde se lê: "... 2ª Parcela: 18.04.2017 a 02.05.2017..."

Leia-se: "...2ª Parcela: 07.01.2017 a 21.01.2017..."

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 23/09/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

## 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

### INTIMAÇÃO

Ficam os advogados abaixo relacionados, INTIMADOS a DEVOLVER, em 24 (vinte e quatro) horas, os autos dos respectivos processos, cujo prazo de carga expirou, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO, bem como do disposto nos arts. 195 e 196 do CPC.

0010821-89.2011.403.6133 99-EXECUCAO FISCAL 16/07/2015 3028

**OAB-SP091992 - DELMIRO APARECIDO GOUVEIA (Fone: 4727-1597)**

0010822-74.2011.403.6133 99-EXECUCAO FISCAL 16/07/2015 3028

**OAB-SP091992 - DELMIRO APARECIDO GOUVEIA (Fone: 4727-1597)**

0002764-77.2014.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 20/07/2015 3036

**OAB-SP279887 - ALEXANDRE CAVALCANTE DE GOIS (Fone: 26687814)**

0001749-10.2013.403.6133 99-EXECUCAO FISCAL 13/08/2015 3101

**OAB-SP307107 - JOSE WILSON DE ABREU RIBEIRO (Fone: (11)33261074)**

0000533-14.2013.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 17/08/2015 3111

**OAB-SP200420 - EDISON VANDER PORCINO DE OLIVEIRA (Fone: 11 97008923 11 39968102 )**

0002864-66.2013.403.6133 29-ACAO ORDINARIA 21/08/2015 3132

**OAB-SP200420 - EDISON VANDER PORCINO DE OLIVEIRA (Fone: 11 97008923 11 39968102 )**

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 24/09/2015, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 1352356, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1349742, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1296062, de 27 de agosto de 2015, unicamente em relação a servidora Carla Danielle Pedrosa de Lima Leire, tendo em vista o ato nº 13.030 de 16 de setembro de 2015 e RETIFICÁ-LA parcialmente, com relação aos servidores abaixo elencados e APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a LIMEIRA, como segue:

7728 ROBERTA RAPHAELLI PIOLI

Exerc. Aquis: 2014/2015:

1a.Parcela: 05/11/2015 a 14/11/2015

2a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03//2016

3a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07//2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Exerc. Aquis: 2015/2016:

1a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

3a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7797 – FULVIO TAGLIATTI SIGUIN

Exerc. Aquis: 2014/2015:

1a.Parcela: 20/06/2016 a 19/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Exerc. Aquis: 2015/2016:

1a.Parcela: 20/06/2017 a 19/07/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7798 – CRISTIANE TOMAZETTI SILVA  
Exerc. Aquis: 2014/2015:  
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016  
2a.Parcela: 10/08/2016 a 19/08/2016  
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )  
Exerc. Aquis: 2015/2016:  
1a.Parcela: 02/03/2017 a 11/03/2017  
2a.Parcela: 16/06/2017 a 25/06/2017  
3a.Parcela: 08/09/2017 a 17/09/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foram alistados PROVISORIAMENTE, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para as sessões do Tribunal do Júri da 43ª Subseção Judiciária em Limeira/SP, no ano de 2016, os seguintes cidadãos, que residem no município de Limeira:

ADAILTON RIBEIRO MATIAS
ADILSON APARECIDO DE ARAUJO
ADILTON MELLO DA CRUZ
ADRIANA APARECIDA PESSATTE
ADRIANA CRISTINA BOER
ADRIANA HELENA OLBRICK
ADRIANA PATRICIA DO MONTE
ADRIANA SOARES DOS SANTOS
ADRYANA KALLES MARTINS DA CUNHA
AGNALDO JOSÉ CUNHA
ALBA REGINA FRANCA DE MENEZES
ALDA MARIA ROSSI
ALESSANDRA ALVES FERNANDES
ALESSANDRA CARVALHO FUMAGALLI
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA SOUSA
ALESSANDRA CRISTINA SCHULTZ
ALESSANDRA DIAS DO COUTO SANTANA
ALESSANDRA SOARES
ALESSANDRA ZENATI TESSER
ALESSANDRO LANDGRAF
ALEX APARECIDO LEITE

ALEX FERNANDO SPROCATTO
ALEXANDRE APARECIDO DO NASCIMENTO
ALEXANDRE FURLAN
ALEXANDRE GIANETTI
ALINE RIBEIRO DA SILVA
ALLAN GUILHERME MERCURI LOPES
ALVARO CASTILHO JUNIOR
ALVARO LUCAS DE PAULA BONELI
AMANDA CALIXTO DA COSTA OLIVEIRA
AMARO VIEIRA DE SENA
ANA CAROLINA MULINARI PINTO
ANA CLAUDIA VIEIRA DE MATTOS
ANA MARIA CAETANO PIRES
ANA MATILDE RODRIGUES
ANA PAULA DA SILVA
ANA PAULA DE FREITAS BARBOSA
ANA PAULA DE OLIVEIRA LEANDRO
ANDERSON DE SOUZA SILVA
ANDRE ALVES DE OLIVEIRA
ANDRE BERTON DE ALMEIDA
ANDRÉ LUIS BORBA
ANDRE LUIS FERREIRA DE MELO
ANDRÉ VON ZUBEN
ANDREIA CRISTINA VENTURA
ANDREZA DA SILVA FERREIRA
ANDREZA FERREIRA DE SOUZA
ANDREZA REGINA CARDOSO
ANGELA MARIA DA SILVA
ANGELINA FAIDIGUES
ANGERSON ITAMAR MORAIS
ANNIE GISELE FERNANDES
ANSELMO DE SOUZA LIMA
ANTONIO ADRIANO IORINO
ANTONIO BENTO
ANTONIO CELIO FERREIRA DA CRUZ
ANTONIO MARCOS DE SOUSA PEREIRA
ANTONIO OLIVEIRA CONCEICAO
ANTONIO SERGIO CALDERELI
APARECIDA DE LOURDES DA SILVA MONTANHOLI
APARECIDA FERREIRA
APARECIDA PAZ RODRIGUES

ARIANA CAROLINE DOS SANTOS MACHADO
ARLETE TERESINHA KUHL HEFLINGER
ARLINDO DIAS DE OLIVEIRA
ARLINDO JOSÉ RODRIGUES FILHO
ARLINDO SEBASTIAO MUNIZ BARBOSA JUNIOR
ARNALDO CUSTODIO DOS SANTOS
AUGUSTO AGUIAR ROCHA
BEATRIZ PAGGIARO VIANNA DE BARROS
BERNARDETE DE ANDRADE MENEZES
BIANCA CUNHA CLARO
BIANCA PEREIRA
BRUNA APARECIDA CARVALHO
CAIO HENRIQUE CASSAROTTI DE CARVALHO
CAIQUE AUGUSTO ROCHA CASTELLO
CAMILA DOS SANTOS TOLEDO
CAMILA FERNANDA PIRES
CAMILA PACHECO CARACCIO
CAMILA PACOLLA
CARLOS ANDRE BAIS
CARLOS BARBOSA DE FREITAS
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
CARLOS HUMBERTO DA SILVA OLIVEIRA
CARLOS MARTI DOS SANTOS
CARLOS RENATO ARAUJO
CARMINE LOMBARDINI
CAROLINA PRISCILA DE OLIVEIRA
CASSIA JANE SOARES DE CAMPOS
CECILIA RAMOS
CELIA DOS SANTOS
CESAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
CHARLES RODRIGO DE OLIVEIRA
CIBELE FERREIRA FRANCO
CLAUDECI RODRIGUES
CLAUDEMIR CANDIDO LOPES
CLAUDETE DA SILVA RIBEIRO
CLAUDETE DE OLIVEIRA SILVA
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA TELLES
CLAUDIA REGINA STEPHAN
CLAUDIA TAIS AMARO
CLAUDINEIA GUIMARAES
CLÁUDIO GONÇALVES DE ALMEIDA

CLAUDIO JOSE RIGON
CLAUDIO MAESI
CLAUDIO SIDNEI SIQUEIRA
CLEITON FERNANDO PEDRONESI
CLEITON HENRIQUE LORIZOLA SEBEK
CLEYTON MARTINS DE FREITAS
CREUZA ANDRADE DE SOUZA ARAUJO
CREUZA POTTECHI
CRISLAINE GRAZIELE DA SILVA
CRISTIANE BASSANI LIBERATORI
CRISTIANE FABER
CRISTIANE SANTOS SILVA
CRISTIANO APARECIDO DA SILVA
CRISTINA BALIEIRO SILVA
DAIANE FERNANDA MENDONÇA BISPO
DAIANE FRANCIELE BASSO
DAISY RIBEIRO
DANIEL MANOEL DOS SANTOS
DANIEL MARTINS
DANIEL POMPEI
DANIELA CARDOSO CINTRA CARTELA
DANIELA CASTELLAR
DANIELA CRISTINA RAMOS CINTRA
DANIELE BRANDAO MONTEZELLI BARBATTO
DANIELE CLEMENTE DOS SANTOS
DANIELE DALLA COSTA
DANILO BAPTISTELLA LUIZ
DANILO CESAR BIGONJAR
DANILO LIMA DE SOUZA
DANILO PIZANI DA SILVA
DARCY ROBERTO BATISTA
DEBORA MARTIM
DENISE JERONYMO FERRAZ DA SILVA
DENISE SANTOS
DEYVID JUNIOR ZONTA
DIEGO CATTO VAL
DIEGO DOS SANTOS SILVA
DIGIANA KARLA DE SOUZA
DIOGO HENRIQUE BEGO
DIVANETE ARANTES GOMES
EDER PEREIRA VILELA

EDGAR SANTANA CALISTO
EDMAR ANTONIO DE SOUSA
EDNA BERTANHA MARTINS
EDSON LUIS GRANUSSO
EDSON MIGUEL PEREIRA
EDUARDO PASCOALINO
EDVALDO BOVO RAGONHA
EDVANIA PEREIRA CRISPIM VENANCIO
ELAINE APARECIDA ANDRADE SANTOS
ELAINE CRISTINA DA SILVA
ELAINE CRISTINA TRIGO
ELENI MAGANHOTO
ELIANE DE PAULA BATISTA
ELIANE TRINDADE DE OLIVEIRA
ELIDA FERNANDA MIRANDA AMARO
ELISIANE APARECIDA PASCHOALETTO
ELTON DA SILVA
ELTON MANFRE
EMERSON CARLOS DA SILVA
EMERSON FERRON DE OLIVEIRA
EMERSON RODRIGO REIS DE OLIVEIRA
ENIO MILTON PINTARELLI JUNIOR
ERICA TAMARA POLETTI
ERIKA DE CAMPOS TIRAPELLI
ERIKA REGINA SEIFERT
ESTER APARECIDA FERREIRA
ESTER BARBOSA DE SOUZA FRANZONI
EUCLIDES VICENTIN
EVANDRO LUIS DOS SANTOS
EZIO LIMA DOS SANTOS
FABIANO DUARTE DA SILVA
FABIO CALDERARI CIRULLI
FABIO MENDONCA ARAUJO
FABIO SACRAMENTO BRITO
FABRICIO MONTEIRO FERNANDES DIAS BATISTA
FATIMA APARECIDA MARRAFON
FELIPE GUSTAVO GUERRA
FELIPE RENAN PRATES
FELIPE SOARES MENDES
FELIPE ZANOTI DO NASCIMENTO
FERNANDA APARECIDA CASEMIRO VERTUAN

FERNANDA BOMBARDA
FERNANDA DIOTTO
FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
FERNANDA VERÍSSIMO DE MENEZES
FERNANDO ANTONIO RODRIGUES
FERNANDO FRANCESCHI MONTEIRO
FERNANDO JOSE DE CAMARGO
FLAVIA MARIA HANSEN MESSIAS
FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
FRANCIELEN DE CARVALHO FERREIRA CEGUINATO
FRANCINE TERESA ANDRADE
FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS
FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS
FRANCISCO GABRIEL HOFFMANN PRINCE
FRANCISCO TIAGO FERREIRA ANDRADE
FRANKLIM AUGUSTO MAGALHAES
GAB HAYES ORICOLLI
GABRIELLE HERGERT MAGRIN
GEISIANE MARIA DIAS
GIANE ALBERTINA GRIGOLETTO
GILSON PEREIRA ALEXANDRE
GILSON VALENTIM BILATO
GIOVANA PERTILE
GISELE CRISTINA AVICCHIO DE SOUZA
GISELE QUINTAL BERTELONI
GISLAINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
GISLAINE DIAS DA SILVA
GISLAYNE KRISTYNA PEREIRA SILVA
GLAUCIA DE CAMPOS SARDENHA
GLAUCIMARA CARLA GRILO
GRAZIELLA MAYARA RANGEL
GUILHERME ANDRE BALANCIN PEIXOTO
GUILHERME AUGUSTO PACELLI MOREIRA
GUSTAVO BILATO DOS SANTOS
GYSELEN CRISTINA DA SILVA
HELLEN CHRISTIAN DE CARVALHO
HENRIQUE AUGUSTO
HEROCLES FREDIANO DE MELO
HILDA HELENA PICCIRILLO GONCALVES
HUDSON RODRIGO VALLOTO DE ALBUQUERQUE
IGOR CLAYTON DOS SANTOS

ILTON ANSELMO MARQUES
IRINEU CESAR MION
ISABEL NUNES LOPES
ISABELA CRISTINA BARCO
ISABELA DA SILVA REIS AMARAL
IUALTEIR APARECIDO BARBOSA
IVAN RODRIGUES BARBOSA
IZABEL CRISTINA NEVES
JAAZIEL ANTONIO KLEPSCKE
JANETE DO NASCIMENTO SILVA
JAQUELINE FRANÇA NATAL
JENIFER CATERINE DA SILVA
JESSICA CRISTINA DE SOUZA
JESSICA CRISTINA VEREDA DO NASCIMENTO
JHENIFFER DE OLIVEIRA RODRIGUES
JOANA D'ARC NASCIMENTO
JOAO BEZERRA DE LIMA
JOARES NAZARIO
JOEL LUIZ DE LIMA FILHO
JONAS PACAGNELLI
JONAS PETTER FAUSTINO
JONATAS FERREIRA SECCO
JOSE ADINALDO DE SOUZA
JOSE CARLOS PEREIRA
JOSE DEVANIR DE SOUZA KELLI
JOSÉ DIEGO MONTORO BAIAS
JOSE NILTON GOMES RODRIGUES
JOSE PEDRO ALVES DA SILVEIRA
JOSE ROBERTO DE SALES
JOSE ROBERTO FERREIRA
JOSE ROBERTO FRANCISCO
JOSE ROBERTO NICOLAU
JOSE TEIXEIRA JARDIM
JOSELAINÉ ANTONIA DA SILVA
JOSIANE APARECIDA DE ARAUJO
JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS
JOSIANE DOS SANTOS
JOSIANE MARTINS VAZ DE MELO
JOSIEL GOMES MOTA
JOSSAN DE FÁTIMA GRACIANO DA SILVA MACHADO
JOYCE RAQUEL DE SOUZA DUMAS

JOYCE VALIN RESENDE
JUCERLUCIA CARDOSO FAGUNDES
JUCIELE CRISTINA MAXIMIANO
JULIANA GONÇALVES DE GODOY
JULIANA INACIO FERREIRA
JULIANA PARDINI
JULIANY CRISTINA DA SILVA CARNEIRO
JUNIOR HENRIQUE DA SILVA
JURANDIR DA SILVA
JURECI FERREIRA SOARES
KAIO SANCHES RODAELLI
KAIQUE HENRIQUE CREPALDI
KATIA CILENE BERTO OMANO
KATIA LOPES DE SOUZA
KELLY CRISTINA VAZ
LARISSA PRISCILA FERREIRA
LARTON HELDER FERNANDES DA COSTA
LAUREN CAROLINE LEME
LEANDRO APARECIDO PEREIRA
LEANDRO DE SOUZA SANTOS
LETICIA RAMELO
LIA FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO
LIA TATIANE PINHEIRO DE SOUZA
LIDIA SCHINOR CORREA
LIDIANE CARDOSO CORDEIRO
LILIAN REGINA MARQUES
LUAN MATHEUS DE MARCO
LUCAS BARBOSA DOS SANTOS
LUCAS PEREIRA DA SILVA
LUCIANA CALDAS CONTRO
LUCIANO FABIO SANTANA BISPO
LUCIANO PASSOS
LUCIENE DA SILVA BARBOSA
LUCILENE APARECIDA BEZERRA
LUCILENE CRISTINA LEMES
LUIS CARLOS PESTANA
LUIS CARLOS SCANDOLARA
LUÍS FERNANDO DE CAMARGO SILVA
LUIS FERNANDO DE PAIVA
LUIS FERNANDO GAMBA
LUIS GUSTAVO BATISTA
LUIS HENRIQUE FERREIRA NEVES

LUIZA EDUARDA PEREIRA CORDOVA
LUIZ FERNANDO MAROSTEGAN ROSADA
LUIZ NUNES GONCALVES
LUTERO GUSTAVO SCHNOOR
MAICON JESUINO ANDRADE KELLI
MAICON MESSIAS GOMES
MANOEL CLEMENTE DA SILVA
MARCEL BERBERT RODRIGUES
MARCEL ROQUE
MARCELI CRISTINA PICELLI
MARCIA APARECIDA CASTELLO CAMARGO
MARCIA CRISTINA PEMINA
MARCILEI FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
MARCIO APARECIDO DA SILVA
MARCIO VANDERLEI DO MONTE
MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS
MARCOS ROBERTO CARLOS
MARCUS VINICIUS DA SILVA
MARGARETE APARECIDA DIAS
MARGARIDA MARIA DOS SANTOS
MARIA CECILIA DE SOUZA AZEVEDO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS
MARIA CRISTINA NERES
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE LIMA
MARIA ELI PEREIRA
MARIA MADALENA DOS REIS KURCHE
MARIA RAMOS PEREIRA DE AZEVEDO
MARIA REGINA GONCALVES
MARIALVA GOMES DE OLIVEIRA
MARIANA BALLONI GUZELLA
MARIANA HENRIQUE DA CRUZ
MARIANA MARQUES OVIDIO
MARIANA PAGGLIARO
MARIO ELIAS DA SILVA
MARIO SERGIO DA SILVA
MARISA APARECIDA OLIVEIRA DE CAMARGO
MARISELMA APARECIDA DE SOUZA LEITE
MARLENE SILVESTRE RIBEIRO
MARLÚCIA DOS SANTOS SILVA
MARTINA ALVES DE FIGUEIREDO
MAURO DONIZETTI ZUZI
MAURO IZIDORO DA SILVA

MAYCON FRANCISCO DE OLIVEIRA D ANDREA
MELISSA KEITY DA SILVA
MICHAEL LUIS GOMES PINTO
MICHELI CRISTINA GARCIA
MICHELE DA SILVA DE SA
MICHELE PATRICIA RIVAS GOMES
MOISES JANUARIO
MONICA CRISTINA GUARNIERI
MONICA DA SILVA OLIVEIRA SIGALLA
MURILO ZOLEZI MARTINS
NAELY WISS MALDONADO
NAIARA TANK PEREIRA
NARA APARECIDA ORTIZ
NATALIA MILLARE
NATALIE GIOVANA BONIFACIO
NATALINO APARECIDO GIUSTI
NAYARA GONÇALVES FIRENS
NEANDER PANDOLFI BORGES
NEUSA ANTUNES DE SOUZA ALVES
NEUZA MARIA DE BASTO NEVES
NILSON DOS SANTOS
ORLANDO APARECIDO SCATOLON
ORLANDO GREGORIO CARDOSO
OSNIL JOSE CONTI
OSVALDO DE GOES
OSVALDO GUERINO FELIZI
PAMELA DANIELA SALES
PAMELA MOREIRA AZEVEDO
PAMELA REGINA DE ARAUJO
PAOLA BORTOLAN BRANDÃO
PATRICIA DE OLIVEIRA
PATRICIA MATHIAS RIBEIRO
PATRÍCIA MAZUTTI SANCHES
PATRICIA MENDES DA SILVA
PATRICIA POMPEO CAMPOS FREIRE
PATRICK DIAS SILVA
PAULO EDUARDO DI PIETRO DELGADO
PAULO EMERSON GERALDO DOS SANTOS
PAULO GONCALVES PIRES
PAULO HENRIQUE PIERROTI
PAULO MARCOS DO CARMO
PEDRO FABIO DA SILVA FILHO

PIETRO FILIPE RODRIGUES TOMASELLI
PIETRO MANZATI MONTEIRO DE MORAES
POLIANA BOCAIUVA DALFRE
RAFAEL BARBOSA DE SOUZA
RAFAEL DE GODOY
RAFAEL DE SOUZA SILVA
RAFAEL DOS SANTOS NOGUEIRA
RAFAEL FERREIRA AFFONSO PEDRASSA
RAFAEL JOSE DALFRE
RAFAEL LIEZ NOBREGA
RAISA ROQUE
RAMON DUMAS LOPES
RAMONIELE ANTUNES RODRIGUES
RAQUEL TOMASIN
RAUL JUNIOR DE OLIVEIRA
REGIANE CRISTINA DA COSTA
REGINALDO BATISTA DA SILVA
REGIS ANTONIACI GUEDES
REGIS CARDOSO PINTO
REINALDO APARECIDO BASTELLI JUNIOR
REINALDO TADEU GUIMARAES
REINALDO TAMASHIRO
RENATA PRADO GOULART
RENATA SILVESTRE
RENATA ZACCARIA
RENATO RODRIGUEZ SAMPAIO
RENILDA RITA CANDIDO
RICARDO LEANDRO DOS SANTOS
RICARDO LUIS DENARDI
RICARDO TADEU DRESSADOR
ROBERI STEIN
ROBERTA RILLOURY LORRETI
ROBERTO PORTELLA FONTES
ROBSON GONZAGA TERRA
ROBSON LEONCIO DE SOUZA
RODRIGO CESAR FERREIRA
RODRIGO JOSE SOARES
RODRIGO MOREIRA MELLO
RODRIGO TEIXEIRA ALVES
ROMILDO JOSE DA CUNHA
RONALDO DE ARRUDA
RONIE ALBERT FUNTUCI

ROSANA APARECIDA LOFRANO
ROSANA CRISTINA MORAIS RIOS
ROSELI PEREIRA DE FARIAS
ROSEMEIRE BRAZ
ROSEMEIRE RODRIGUES
ROSENI MARIA GOMES
ROSICLEA APARECIDA ALVES VIEIRA
ROSILDA PINHEIRO DE ANDRADE
ROSMARY APARECIDA ZERBATO ALEIXO
RUTE MIRIAM CALEFI RAMIRO
SAMARA CRISTINA GONCALVES
SAMARA FELIX
SANDRA MENDONCA DA SILVA
SANGELA ALVES DE LIMA
SEBASTIÃO DUARTE DE MORAIS
SERGIO HENRIQUE CAETANO DE LIMA
SERGIO RICARDO BRONDINO
SEVERINA DO CARMO PEDROSO
SEVERINA MARIA DA CONCEICAO
SILEIA EMERICH DA CUNHA POLLI
SILVIA REGINA VITALINO DUTRA
SILVIO ANTONIO BARBOSA
SIMONE CRISTINA MORAES RODRIGUES
SINDY THAIANE MOURA DA SILVA SANTOS
SONIA APARECIDA LALLA FUGANHOLLI
SONIA APARECIDA THOME
SORAIA APARECIDA DELBIANCO
STEFANIE ALVES VASCONCELOS
STEFANIE SARITA RIBEIRO AMARO
STEPHANIE DOS REIS
SUELI APARECIDA GONCALVES MORAES
TALITA FERREIRA DOS SANTOS
TANIA BELLON
TANIA MARA BARBOSA SOARES
TATIANE CRISTINA DA SILVA FLORIANO
TATIANE DE SOUZA SILVA
TERESINHA APARECIDA BERNARDINELI DE OLIVEIRA MELO
TEREZA CAROLINA ROCCO ROLAND GOMES
THAIS DE FANTE
THAISA DE MIRANDA OLIVEIRA
THIAGO CORDEIRO QUINTINO

TIAGO MARQUES DIAS
TIAGO ROGERIO BONIFACIO
TIAGO VAZ DA CUNHA
TRICIANE VANE ABDALLA
VALDEIR LUIS DE MORAIS
VALDIR PEREIRA FERREIRA
VANDERLUCIA DE SOUZA
VANESSA GOMULSKI DA SILVA
VANIA APARECIDA DAUDT
VANILDA ROZANA LOURENCO
VERA LUCIA PAPA DA SILVA
VINICIOS AUGUSTO DE SOUZA
VINICIUS ANTUNES
VITOR HUGO DE LIMA
WAGNER WELLINGTON GACHET DA SILVA
WANDER CAVINATTO
WEBSTER NOBRE FRANCO
WELLINGTON SALVADOR SILVA
WESLEY FAGUNDES CARVALHO
WESLEY HENRIQUE DIAS DA COSTA
WILLIAM DA SILVA
WILLIAM JÚNIOR FARIA DA SILVA
WILSON JOSÉ DOS SANTOS
ZENILDA SANTANA DA SILVA

Nos termos do parágrafo primeiro do art. 426, do Código de Processo Penal, a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente até o próximo dia 10 de novembro, quando ocorrerá sua publicação definitiva.

Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado:

*"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, Adriano Ribeiro da Silva, Diretor de Secretaria, redigi, conferi e assino.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1354906, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Doutor MARCELO JUCÁ LISBOA, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o conteúdo da Portaria n. 17/2013**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a portaria para constar as férias e a substituição do servidor William Ricardo do Amaral Carvalho, RF: 7103, como segue:

Onde se lê: "... no período de 10/07/2013 a 26/07/2013 (17 dias).";

leia-se: "... no período de 10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 23/09/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

#### **1ª VARA DE ANDRADINA**

#### **PORTARIA Nº 1354091, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a data da realização da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 0652975, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/09/2014, referente ao servidor **JOÃO NUNES MORAES FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7175, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 25/09 a 09/10/2015 (15 dias) para 03/11 a 17/11/2015 (15 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

#### **1ª VARA DE SÃO VICENTE**

**EDITAL**

## ALISTAMENTO PROVISÓRIO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2016

A DOUTORA ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal e do Júri de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO PROVISÓRIO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São Vicente do ano de 2016, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza Presidente até o dia 10 de novembro de 2016, data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

NOME	PROFISSÃO
1. Adriana Cristina Oliveira Bastos	do lar
2. Adriano Aparecido de Moraes	garçom
3. Adriano de Arantes Teixeira	Guarda Municipal
4. Adriano Savinas	Agente de Saúde
5. Aldívia Araújo	Enfermeira
6. Aletéia Ferreira Batista	Enfermeira
7. Alex Basílio de Paiva	cozinheiro
8. Alexandra Ribeiro Pinto Ferreira	do lar
9. Alexandre de Jesus Emigdio	Téc. Ortoperia
10. Alexandre Reis Matos	Aux. Administrativo
11. Alexandre Souza de Castro	Guarda Municipal
12. Alexsandra de Lima Caetano	auxiliar de escritório
13. Alice Lourenço de Sousa	do lar
14. Alice Pereira Dias	Auxiliar de Enfermagem
15. Alice Rocha Ribeiro	professora
16. Aline de Alcantara Nunes	advogada
17. Aline Guimarães Moraes	operadora de computador
18. Alysson Aires dos Santos	advogado
19. Aminadab Santana de Mendonça	professora
20. Ana Aparecida Pereira	professora
21. Ana Carla de Vita Uliana	estudante
22. Ana Caroline Fernandes Martinez	professora
23. Ana Cristina Pereira dos Santos	vendedora

24. Ana Lúcia Nardes da Silva	Aux. Enfermagem
25. Ana Paula da Silva	auxiliar contabilidade
26. Ana Paula Neves de Vita	estudante
27. Ana Paula Pereira Gouveia	assistente social
28. Andala Maria Leonaldo da Silva	Aux. Enfermagem
29. Anderson de Oliveira Simões	porteiro
30. Anderson Domingues	Fiscal de Tributos
31. Andiara Andrea dos Santos	administradora
32. André Luiz dos Santos Barbosa	estudante
33. Andre Luiz Paquola	comerciante
34. André Rodrigo Germano	estudante
35. André Tena Ferreira	comerciante
36. Andrea da Silva	professora
37. Andrea Marques Melo da Silva	professora
38. Andréa Pereira Monnaka	funcionária pública municipal
39. Andrelli Balshoi Lemos Miyazaki	comerciante
40. Anelise Celdeira da Foseca	Guarda Municipal
41. Angela de Carvalho Silva	professora
42. Antonio Carlos da Silva Neto	professor
43. Antonio Matheus de Freitas	Aux. Administrativo
44. Antonio Tuller da Motta Nascimento	motorista
45. Ariagne de Aguiar Jurowitz	estudante
46. Ariane Bernardes Aleixo	estudante
47. Ariella Correa Damasceno de Pinho	auxiliar de escritório
48. Ariovaldo de Aguiar França	estudante de direito
49. Atheris dos Santos Bastos	cabeleireira
50. Aurea Aparecida Erbisti Peres Lucas	funcionária pública estadual
51. Barbara da Silva	assistente social
52. Barbara Prado Alcantara	estudante

53. Benedito Argeo de Oliveira Filho	professor
54. Bruna Burgo Leite	estudante
55. Bruna Maria Carlos Furtado	gerente
56. Cainan de Oliveira Ferreira	estudante
57. Caio Cesar Pimentel Almeida da Silva	Agente de Trânsito
58. Caio Ribeiro Pereira	programador
59. Caio Rodrigues Moraes da Silva	estudante
60. Camila Brito Martins Pedra	Enfermeira
61. Camila Cristina da Silva Reis	comerciária
62. Camila Maria Correa Monteiro Lima	estudante
63. Carla do Nascimento Vieira Silveira	Enfermeira
64. Carlos Alexandre Bento Furtado	estudante
65. Carlos Alexandre Ferreira Lima	porteiro
66. Carlos Aurélio Pereira dos Santos	Guarda Municipal
67. Carlos de Oliveira	Aux. Administrativo
68. Carlos Eduardo Barbosa	Técnico de Enfermagem
69. Carlos Eduardo Furtuoso	estudante
70. Carlos Eduardo Santos Passos	professor
71. Carlos Flavio da Paula	Enfermeiro
72. Carolina Costa Regueira	func. Púb. Municipal
73. Carolina Moreira de Freitas	estudante
74. Caroline Aparecida Lirola	funcionária público municipal
75. Caroline dos Santos Camargo	corretor de imóveis
76. Carolline Cristien Pinto Gomes	estudante
77. Cecilia Vieira Teixeira	publicitária
78. Cesar Macedo de Pontes	maquinista de embarcações
79. Charles da Cruz	Agente de Trânsito
80. Christopher Nicholas Valerio da Silva	estudante
81. Cibele Aparecida Parmentieri	professora

82. Cicero Roberto Cavalcante de Lima	industrial
83. Cintia Andrade Gallego Bento	analista de sistemas
84. Claudia Marques	advogada
85. Claudia Regina Alvaro Pirolo	professora
86. Claudia Rejane de Barros	func. Del. Ensino
87. Claudia Sudano	professora
88. Clelia Rocha de Oliveira	professora
89. Cléo Marize dos Santos Silva	estudante
90. Cristiano Augusto Pereira	administrador
91. Cristina Helena Dias	Agente de Trânsito
92. Cristina Maria Correia	advogada
93. Daniel de Almeida Bravo	estudante
94. Daniel Moreira Santos	bancário
95. Daniela da Silva Mendes	advogada
96. Darcio Francisco dos Santos	Agente de Trânsito
97. David Andrade dos Santos	motorista
98. Dayana de Oliveira Ferreira Fernandes	comerciante
99. Denio Crisostomo Fernandes Junior	auxiliar de enfermagem
100. Denise Maia Fernandes	professora
101. Desiree Pinto Salviati	vendedora
102. Dianna Cristina Correia	Aux. de Enfermagem
103. Diego da Silva Souza	estudante
104. Diego Dario Mota	Guarda Municipal
105. Diego de Lima Sant'Anna	estudante
106. Dilma Gama Souza	Fiscal de Tributos
107. Diogo Sergio Azevedo Ribeiro	estudante
108. Dorgival Bezerra da Silva	estudante
109. Ed Carlos da Silva	téc. Serviço
110. Edilene Lustosa Roriz Caribe	Dentista

111. Edinelson Barbosa do Nascimento	assistente admin.
112. Edna Maria de Campos Souza	empresária
113. Ednaldo Vieira dos Santos	Aux. de Enfermagem
114. Edson Lourenço de Freitas	estudante
115. Edson Luiz Graciano	Fiscal de Tributos
116. Eduardo Cardoso Monteiro	estudante
117. Elaine Cristina de Castro Lima	Aux. Administrativo
118. Elaine de Souza Pedrassa Lemes	auxiliar de contabilidade
119. Elaine Regina do Espirito Santo	Aux. Administrativo
120. Elda Rodrigues de Almeida	agente de saúde
121. Enio Manuel Bonfante	func. Público municipal
122. Erika Campos Ferrinho	Aux. de Enfermagem
123. Erika Cristina Sabino	funcionária pública estadual
124. Erika Ferreira da Silva	Aux. Administrativo
125. Estheramélia Valencio Cunha e Silva	Agente de Trânsito
126. Ezequiel Chagas da Silva	estudante de direito
127. Fabiana da Silva Nascimento	vendedora
128. Fabiana Ferreira Bispo	sistema de informação
129. Fabiana Souza Ramos da Silva	representante comercial
130. Fabio Moreira	funcionário público municipal
131. Fabrine Ferreira da Silva	administradora
132. Fatima Aparecida Pinto Salvador	estudante
133. Fatima Cristina Martins dos Santos	professora
134. Fellipe Gabriel Davino de Queiroz	estudante
135. Fernando Bernardes Silva Salvador	estudante
136. Fernando Hilario da Silva	estudante
137. Flavio Leandro	desenhista
138. Flavio Simiao da Cruz	eletricista
139. Gabriel Beltrante Pereira da Silva	estudante

140. Gabriel dos Santos Primo	estudante
141. Gabriel Rodrigues Pessoa	Agente de Trânsito
142. Gabriel Souza Franco	estudante
143. Geovane Bruno França	estudante
144. Gilmar dos Santos	vigilante
145. Gilmar Jeronymo	professor
146. Gilsete Muniz de Almeida	gerente
147. Gisele Maria Lourenço Fiales	telefonista
148. Gislaine Domingues Ferreira de Araujo	professora
149. Glauca de La Coletta Nunes	contadora
150. Grace Kelly Amorim Ramos	comerciária
151. Graziela Maria Penariotti	atendente
152. Guilherme Henrique Molarino Pires	professor
153. Guilherme Onofre Alves	estudante
154. Gustavo Silva Viveiros	func. Público autarquico
155. Helen Carla Alambert Teixeira	professora
156. Helio Belchior Barbosa	téc. Gestão 10 - SABESP
157. Helio Isamu Ueno	funcionário público municipal
158. Hérica Ribeiro de Gois Martins	professora
159. Hernani de Lima Teleginski	téc. Gestão 01 - SABESP
160. Irineia Maria de Lima	professora
161. Ivana Santos Cavalleri	estudante
162. Ivete da Conceição Garcia Santos	advogada
163. Ivone Rufino de Santana	vendedora
164. Ivonice Tavares	Contadora
165. Jailma Carvalho Rabelo	vendedora
166. Jailson Ferreira Dias	funciário público municipal
167. Jairo Antonio Correia	vendedor
168. Janylle Aparecida Araujo Junqueira	estudante

169. Janaina Barbara Jesus Santos	Aux. Educação
170. Janaina de Oliveira Caetano	estudante
171. Janaina Graziela dos Santos Souza	Aux. Enfermagem
172. Janaina Maria de Abreu	despachante
173. Jansen Van Opstal Nascimento de Souza	estudante
174. Jaqueline dos Santos Lima	pedagoga
175. Jean Rezende Santana	estudante
176. Jerry de Souza	Agente de Trânsito
177. Jéssica Amato Menezes	estudante
178. Jéssica Ayres Novaes	estudante
179. Jéssica Silva do Nascimento	analista contábil
180. Joanides Domingos dos Santos Silva	vendedora
181. Joel Gomes de Almeida	Agente de Trânsito
182. Jonatan Fernando Garcia Junior	estudante
183. Jonathan Geronimo Santos	estudante
184. Jorge Felipe da Silva	Guarda Municipal
185. Jorge Pereira da Silva Junior	estudante
186. José Carlos Paula Machado	bancário
187. José Fernandes Pereira Junior	estudante
188. Jose Messias Araujo Junior	estudante de direito
189. Josefa maria Barbosa Gomes	agente de saúde
190. Josenilda Souza de Oliveira	Aux. de educação
191. Josimara Freire dos Santos Oliveira	Aux. Administrativo
192. Jucivania Andrade de Oliveira	estudante
193. Juliana Argentina de Oliveira	estudante
194. Juliana Carolina Rothje Branco	estudante
195. Juliana Cordeiro Ferreira	estudante
196. Juliana Ferreira Alves Lapa	estudante
197. Juliana Ribeiro Forgatti	advogada

198. Juliana Silva dos Santos	operadora
199. Juliana Stoppa Ribeiro	representante comercial
200. Juliana Zacarias Santos	professora
201. Juliane Emiliano	professora
202. Karina Pegio Paiva Martins	despachante
203. Kátia Maria Dias	estudante
204. Kelly Christina dos Santos Azevedo	agente de saúde
205. Kelly Cristina Farias Santos	serviço social
206. Laercio dos Anjos Silva	Agente de Trânsito
207. Lais Colleta Seguro	agente administrativo
208. Larissa da Silva Cosme	estudante
209. Larissa Didone	publicitária
210. Lauro da Silva Bulhões	aux. De escritório
211. Lauro Santana de Aguiar	funcionário público estadual
212. Lea Cristina Nascimento da Silva Paes Landin	professora
213. Leandro Rodrigues dos Santos	coord. Laboratório
214. Lenilde da Silva Soares	auxiliar de escritório
215. Leonard de Medeiros Lopes	desenhista
216. Leonardo Fernando da Silva	frentista
217. Leticia Pereira Monteiro	estudante
218. Lidio Vieira Braga Junior	estudante
219. Lorena dos Santos Chagas	estudante
220. Lourdes Amália Moreno	professora
221. Luan Correa dos Santos	zelador
222. Luana Cunha da Mota	veterinária
223. Lucas Caique da Silva	telefonista
224. Luciana Silva Torquato do Nascimento	Aux. de Enfermagem
225. Luciane das Neves Montesano Gonçalves	auxiliar de escritório
226. Lucidalva Barbosa da Silva	Aux. de Enfermagem

227. Lucilene Amorim da Silva	balconista
228. Lucimara Miranda da Silva	receptionista
229. Lucyane de Melo Queiroz	Enfermeira
230. Ludmila Mendes Barbosa	estudante
231. Luiza Gomes de Campos Nascimento	estudante
232. Luzia das Virgens de Andrade Santos	Enfermeira
233. Mabile Susami Fujioka Freitas	Aux. Administrativo
234. Manoel Filipe Ribeiro de Sá Rodrigues	professor
235. Marcela Barbosa da Silva	Guarda Municipal
236. Marcela Cristina de Souza Silva	estudante
237. Marcela Dias Bertozzo	estudante
238. Marcelo Afonso Nunes da Mota	assistente
239. Marcelo da Silva Carvalho	professor
240. Marcelo Lopes da Silva	Aux. Administrativo
241. Marcia Maria Santos Silva	agente de saúde
242. Marcia Regina Miranda de Oliveira	professora
243. Marcia Ribeiro Batista	agente escolar
244. Marcio Aparecido de Oliveira Simões	pedreiro
245. Marco Antonio Moraes	conferente de navio
246. Marcos Alexandre Gonçalves	aposentado
247. Maria Aparecida Morari Missioneiro	do lar
248. Maria Aparecida Tosto	do lar
249. Maria Caroline Cuadra Antonucci	fisioterapeuta
250. Maria Cerqueira da Silva	Agente de Saúde
251. Maria do Carmo Lopes do Prado	Dentista
252. Maria Helena Mendes Honório	enfermeira
253. Mariana Leite Monteiro	estudante
254. Mariana Muniz de Souza Santos	estudante
255. Marianna Di Donato de Barros	técnica de enfermagem

256. Marina Dias Major	Aux. Administrativo
257. Mariselma Lopes Nogueira	Aux. de educação
258. Marlon Horta Ribas	estudante
259. Marlon Marques Lucena	designer
260. Marta Angelica Barbosa do Amparo	Aux. de Enfermagem
261. Marta Gabriel Francisco	assistente social
262. Matheus Valentim da Silva Santos	Guarda Municipal
263. Mayara Martins de Oliveira Medeiros	agente de saúde
264. Meire Nascimento Ribeiro	professora
265. Mercedes Peres Xavier Silveira	Tec. Contabilidade
266. Michelle Reis de Sousa	estudante
267. Michelle Santos de Mello	professora
268. Milene Marques de Souza	agente de saúde
269. Monica Pereira de Souza	contabilista
270. Moyses de Campos Neto	Aux. de Enfermagem
271. Murilo dos Santos de Almeida	agente de saúde
272. Nadia Maria Vieira da Silva	professora
273. Natalia Coca Massarella	estudante
274. Natália Cuadra Antonucci Silvestre	analista de sistemas
275. Natalia Roberti Lopes	enfermeira
276. Nathalia Sarilho dos Santos	Aux. de Enfermagem
277. Odair Rosa Filho	pintor
278. Oscar Alexandre Martins Grude	engenheiro
279. Pamela Amaral Rodrigues	estudante
280. Patricia de Santana Novaes	Aux. Administrativo
281. Paula de Paula da Luz	advogada
282. Paulo Roberto Teixeira Junior	estudante
283. Paulo Sergio dos Santos Franco	comerciante
284. Rafael Alves da Silva Almeida de Souza	estudante

285. Rafael Gomes de Lima	Aux. Administrativo
286. Rafael Santos Balula Vieira	estudante
287. Rainã de Meneses Ruela	estudante
288. Rayssa de Aquino Paula	estudante
289. Regina Gomes de Lima Santos	manicure
290. Regina Maria Cesta	pedagoga
291. Rejane Ferreira Fernandes	auxiliar contabilidade
292. Renan Gonçalves da Silva	office-boy
293. Renan Matheus Gomes Silva	auxiliar de escritório
294. Renan Rodrigues de Oliveira Silva	estudante
295. Renata Carvalho da Cruz	costureira
296. Renato Eduardo Assi	engenheiro
297. Renilson Porto Valentim	agente de saúde
298. Reyza Celdera de Godoy	professora
299. Ricardo Ferreira Marques	supervisor de vendas
300. Richard Charles Dias Silva	estudante
301. Richard dos Santos Silva	estudante
302. Rita Cristina alves de Oliveira	Aux. Enfermagem
303. Rita Rodrigues Roriz	func. pública mun.
304. Roberta Alda de Santana	coord. Meio ambiente
305. Roberta Garcia da Silva	Aux. Administrativo
306. Roberta Grace Molina Teixeira Pinto	comerciante
307. Roberto Carlos de Oliveira Silva	func. Púb. Municipal
308. Robson Alves Maranduba	Aux. Administrativo
309. Robson Luis Silva Souza	analista automação
310. Rodrigo Coutinho dos Santos	funcionário público municipal
311. Rosangela Aparecida Diogo	funcionário público estadual
312. Rosemari Briquez Martins	professora
313. Rosimeire Leite Cassimiro	estudante

314. Rubya Marques Gadagnoto	estudante
315. Sandra Maria da Cruz Amaral	administradora
316. Sandra Regina Missioneiro	estudante
317. Silmara Werneck Soares	administradora
318. Silvana Andrea Fernandez Aguilera	fisioterapeuta
319. Sonia Maria Santos Guimarães	professora
320. Soraya Silva da Cruz	estudante
321. Tania Cristina Caparroz	comerciante
322. Tassio Acosta Rodrigues	estudante
323. Tatiane Reis Santos	auxiliar de escritório
324. Tércio Simei Gonçalves	estudante
325. Tereza Cristina Lourenço da Costa	professora
326. Thabata Roberta Ribeiro Albuquerque Oliveira	vendedora
327. Thainá Gonçalves Alves da Gama	comerciária
328. Thayna Pinheiro de Camargo	estudante
329. Valeria Ledo de Brito	corretor de imóveis
330. Valéria Takagochi	arquiteta
331. Vilma da Macena Ramos	cabeleireira
332. Vinicius Moreira Domingues	arquiteto
333. Vladimir Francisco	estudante
334. Wagner Ribeiro dos Santos	professor

**FAZ SABER**, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

‘Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.’ (NR)

‘Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 24/09/2015, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002692-75.2015.4.03.8002

Documento nº 1351939

Considerando a informação n. 1351460, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora **ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER**, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de **22.09.2015**, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ciência à servidora.

Após, à SUFP, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/09/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

**PORTARIA Nº 1348235, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA Nº 125/2015-DSUJ/DOURADOS**

**DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 28.09.2015 A 02.10.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 28.09.2015 A 02.10.2015, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
28.09.2015 a 02.10.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1348287, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA Nº 124/2015-DSUJ/DOURADOS**

**DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 28.09.2015 A 02.10.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – DESIGNAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 28.09.2015 A 02.10.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
28.09.2015 a 02.10.2015	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1355748, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA Nº 126/2015-DSUJ/DOURADOS**

**DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA** Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados, participa do Curso A Terceirização de Serviços Contínuos com Mão de Obra Residente na Administração Pública de 22 a 25.09.2015, na cidade de Campo Grande/MS.

**RESOLVE**

**I - DESIGNAR** o servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Diretor de Núcleo, nos dias 22.09.2015 a 25.09.2015, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1348165, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA Nº 121/2015-DSUJ/DOURADOS**

**DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA OS PERÍODOS DE 25 A 28.09.2015.**

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal, Vice-Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR**, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA OS PERÍODOS DE 25 A 28.09.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
25.09.2015 a 28.09.2015	Dr. João Batista Machado, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí/MS.

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**Parágrafo 3º.** Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
18.09.2015 a 23.09.2015	JEF	Giovanny Luiz Farrel, RF 6631, e Leila Tereza Melo Flores, RF 6999;
24.09.2015 a 25.09.2015	JEF	Klayton Luiz Pazim, RF 7421, e Leila Tereza Melo Flores, RF 6999;

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**Parágrafo 3º.** Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

**Art. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro,**

## Naviraí/MS.

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drrs-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drrs-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA Nº 24/2015

**ROBERTO POLINI**, Juiz Federal titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que **Instituiu o Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região**,

**CONSIDERANDO** que não há Central de Mandados instalada na 3ª Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar e regulamentar as atribuições do Oficial de Justiça Coordenador nesta 3ª Subseção Judiciária, visando uma melhor organização dos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ NETO**, RF 5200, Analista Judiciário - Executante de Mandados, para, sem prejuízo de suas atribuições, ser o *Coordenador Técnico* dentre os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados aqui lotados.

#### **CAPÍTULO I**

Art. 1º. Competirá ao Analista Judiciário Executante de Mandados – Oficial de Justiça Federal Coordenador:

- a – Proceder à distribuição semanal dos mandados ordinários (não urgentes) levando em conta a setorização estabelecida pelos critérios de Zonas Geográficas e a complexidade da natureza do mandado e, ainda, orientar a distribuição dos mandados urgentes, os quais deverão ser distribuídos imediatamente pelo Oficial de Justiça Plantonista,
- b – Controlar o recebimento e devolução dos mandados à vara;
- c - Receber, expedir, registrar e distribuir documentos, correspondências e demais expedientes;
- d- Manter controle informatizado das datas de entrada, carga, devolução e saída de todos os mandados e ofícios recebidos para cumprimento;
- e – Fazer a estatística mensal até o dia 10 de cada mês e encaminhar ao Diretor de Secretaria para envio à Corregedoria Regional;
- f– Apresentar e receber sugestões para padronização de atividades de rotina, formulários e impressos;
- g - Efetuar, de ofício ou a pedido da Secretaria da Vara, a localização de mandados e outros documentos extraviados durante a fase de cumprimento, diligenciando para sua restauração quando necessário;

Art. 2º - No caso de licença ou férias do Analista Judiciário José Antônio de Queiroz Neto, as atribuições serão exercidas pela Analista Judiciária Ana Maria Silva e Paiva e na sua falta pela Analista Judiciária Executante de Mandados Helena Domingos de Medeiros Canedo;

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS ZONAS GEOGRÁFICAS**

Art. 3º - A zona geográfica dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados da Terceira Subseção Judiciária – Três Lagoas (MS), compreende:

I - O setor vinculado a um determinado Analista Judiciário;

II - Os endereços isolados não vinculados a determinado Analista Judiciário, que compreendem:

- a - Os endereços das Entidades e/ou Órgãos Públicos;
- b – Os endereços localizados na região central da cidade de Três Lagoas/MS
- c - Os endereços localizados além da zona urbana da cidade de Três Lagoas (MS), compreendendo:
  - 1) a zona rural do município e seus distritos;
  - 2) os demais Municípios da competência territorial desta Subseção Judiciária, quando não for o caso de expedição de carta precatória à Comarca de destino e a critério dos Juízes Federais das Varas.

Art. 4º - A distribuição dos mandados entre os Analistas Judiciários será feita pela divisão geográfica da cidade de Três Lagoas em número igual ao de Analistas Judiciários – Executantes de Mandados – existentes na Subseção, sem prejuízo de outras destinadas a repasse e equilíbrio da carga individual, de modo a observar a equidade.

§ 1º - A designação das áreas de trabalho atenderá, em primeiro lugar, aos princípios de eficiência e racionalidade do trabalho.

§ 2º - O disposto neste artigo não gera direito subjetivo de qualquer espécie para o Executante de Mandado em relação à sua área de trabalho, podendo ser aplicado o disposto no art. 376, do Provimento nº 64, de 28/04/2005, da Corregedoria-Geral do TRF da 3º Região.

§ 3º Não haverá zona geográfica permanente, nem rigidamente delimitada.

Art. 5º - Os Analistas poderão receber mandados para cumprimento fora de seu setor geográfico, nas seguintes hipóteses:

I – Objetivando o equilíbrio do número de mandados a serem distribuídos, considerando a complexidade das diligências;

II - Os urgentes, durante os plantões;

III - Em caso de necessidade, a critério do Juiz Federal a que estiverem subordinados.

### **CAPÍTULO III**

#### **Dos Critérios de Distribuição dos Mandados**

##### **Seção I**

#### **Da Forma**

Art. 6º - Os mandados serão distribuídos pelo Oficial de Justiça Coordenador, da seguinte forma:

I – Correlacionando o endereço neles contidos com a respectiva zona geográfica;

II - Quando no mandado constar dois endereços do citando e/ou intimando, a distribuição será feita pela primeiro endereço, ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados - prevenido quanta às demais diligências mesmo em outra zona; Quando no mandado constar mais de dois endereços a distribuição será feita pelo critério da maioria dos endereços localizados em uma determinada zona geográfica, devendo ser distribuído ao oficial responsável pelo zona geográfica onde encontra-se a maioria dos endereços constantes no mandado;

III – Quando no mandado constar um endereço de órgão público e um endereço de pessoa a ser intimada a distribuição será feita ao oficial de justiça responsável pela zona geográfica onde está localizado o endereço da pessoa;

IV - No caso de licença, férias ou impedimento do Analista Judiciário, os mandados pertinentes à zona geográfica respectiva serão distribuídos aos demais Analistas Judiciários – Executantes de Mandados - preferencialmente das zonas vizinhas;

V – Os mandados destinados às Entidades, Órgãos Públicos e Região Central da cidade de Três Lagoas/MS, serão distribuídos equitativamente entre todos os Analistas Judiciários Executante de Mandados;

VI - Cumpridas as exigências dos incisos anteriores, far-se-á o equilíbrio, de modo que cada Analista Judiciário em exercício receba o mesmo número de mandados, objetivando sempre sua natureza e grau de complexidade;

VII - Os mandados a serem cumpridos na zona rural e Distritos de Três Lagoas, bem como em outras cidades da jurisdição desta Subseção, quando não for o caso de expedição de carta precatória, serão distribuídos a critério do Juiz Federal/Juiz Federal Substituto;

VIII - Os casos omissos pertinentes à distribuição dos mandados serão dirimidos pela Coordenação Técnica dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados. Persistindo eventual impasse, serão decididos pelo Juiz Federal/Juiz Federal Substituto a que estiverem Subordinados.

##### **Seção II**

#### **Das Datas de Distribuição**

Art. 7º – Sem prejuízo do disposto no art. 381 do Provimento nº 64, da Corregedoria-Geral do TRF 3ª Região, a distribuição ordinária de todos os mandados, recebidos nas datas de que tratam os artigos e seus parágrafos do Capítulo II desta Portaria, ocorrerá **semanalmente**, às quartas-feiras.

Art. 8º – O prazo para o Analista Judiciário Executante de Mandados receber a carga distribuída pelo Oficial de Justiça Coordenador será o próximo dia útil seguinte à distribuição dos mandados;

Art. 9º - A distribuição extraordinária relativa aos mandados urgentes ocorrerá durante os plantões diários.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Da Frequência**

Art. 10º. O Analista Judiciário Executante de Mandados terá de comparecer à vara semanalmente, às quarta-feiras, para distribuição de mandados de sua zona, quando deverá:

I - receber os mandados que lhe forem distribuídos;

II - devolver os mandados já cumpridos, devidamente certificados, inclusive os com diligência negativa;

III - apresentar justificativa, por escrito, para o atraso no cumprimento daqueles mandados ainda pendentes, cujo prazo para devolução já se tenha esgotado, mas cujo cumprimento esteja em andamento.

Art. 11º. Os analistas judiciários - executantes de mandados deverão assinar a folha de frequência, por ocasião de seu plantão, na Secretaria da Vara.

Art. 12º. Os oficiais de Justiça Analista Judiciários deverão permanecer no território da jurisdição da Vara Federal de Três Lagoas, exceto nos finais de semana e feriados em que não estiverem de plantão, férias e demais licenças.

Art. 13º - Caberá ao Diretor de Secretaria a elaboração do mapa de frequência dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, submetendo-os ao Juiz Federal a que estiverem subordinados para posterior remessa ao Núcleo de Recursos Humanos - NURE;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 23/09/2015, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 1356635, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, no dia **25/09/2015**, de horas já trabalhadas no plantão judiciário no ano de 2014, nos termos das **Portarias SEI nsº. 0455422 de 29/04/2014; 0550019 de 09/07/2014 e 0681767 de 26/09/2014**, todas desta 1ª Vara Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnica Judiciário, RF. 7394, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no dia **25/09/2015**;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 24/09/2015, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.